ANNO LXXIII — Terça-feira = 12 de Janeiro de 1897 — NUMERO 8.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

1.ª SERIE

Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2ª. SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—Um Coração de Mulher—A Bruxa do Monte Cordova—A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica—Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando — Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

—

Bibliotheca Economica: —A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas—Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro, ás 11 horas e 5 minutos da noite, recebido na estação ás 4 horas da manhã de 10.

Foi nomeado para exercer interinamente a pasta vaga da justiça e interior o Dr. Bernardino Campos, que já assumio o respectivo exercicio.

— O governo acceitando o credito de um milhão sterlinos a 8 % offerecido por financeiros francezes, o Thesouro já assignou o competente contracto com o Banco F ancez.

— As notas dos Bancos Emissores foram declaradas com curso em toda a Republica, sob responsabilidade do governo da União.

— Está nomeado procurador geral da Republica o Dr. Lucio de Mendonça.

— Foi hoje publicado o edital de concurrencia ao arrendamento das ferro-vias, com 4 mezes de prazo e pelo tempo de 60 annos.

A habilitação á concurrencia depende do deposito de 50,000 libras sterlinas; e a adjudicação assenta na entrada da primeira contribuição no valor de 5 milhões d'aquella moeda.

As estradas que fazem objecto do arrendamento, são as de Baturité, Sobral, Central do Brazil, Sul e Central de Pernambuco, S. Francisco, Paulo Affonso, Porto Alegre e Uruguayana e seus ramaes, que poderão ser licitadas juntas em globo ou separadas em grupos.

Montevidéo, 9 de Janeiro.

O ministro brazileiro Dr. Porciuncula embarcou com destino ao Rio.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 20 minutos da manhã de 10).

Depois d'amanhã o Sr. Vice presidente da Republica visitará a esquadra.

— Os officiaes do exercito cumprimentaram hoje o general ministro da guerra á convite do general Costallat, ajudante general do exercito.

— Brevemente segue para assumir o commando do 3.º districto militar o coronel Ilba Moreira.

— A taxa cambial oscillou entre 8 1|2 e 8 9|16.

Em conversa que tive com importante banqueiro d'aqui sobre essa situação, disse elle que o cambio deve subir, visto a certeza que ora se tem do arrendamento das ferro-vias.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro, ás 7 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos da manhã de 10).

O Sr Vice-presidente da Republica visitou o novo palacio presidencial, acompanhado de suas casas militar e civil; e da observação do que vio manifestou-se satisfeito.

— O general Argollo, ministro da guerra, foi hontem saudado pelo contra-almirante Noronha, chefe do estado maior general da armada,

— O edital de arrendamento das estradas de ferro terá publicação aqui, como em New-York, Pariz, Londres, Berlim, Vienna e Bruxellas

— Passou hoje revista de mostra ao crezador *Benjamin Constant*, o chefe do estado maior general da armada contra almirante Julio Noronha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1897

Camaras Francezas

Continúa em França vivos os debates parlamentares, toda tactica é posta em pratica pelo partido radical para dar um échec no gabinete Meline, que succedeu ao Bourgeois, justamente quando este contado com uma maioria incerta e de occasião, suscitou a crise politica em que a camara dos deputados e o senado achavam-se, um em face do outro, como duas forças hostis, querendo uma paralysar a outra.

O ministerio Meline veio encontrar apoio na maioria que na vespera pertencia ao partido radical, e debalde tem Mr. Bourgeis procurado investil-o nas pugnas parlamentares, o resultado das votações tem-lhe sido favoravel.

Desde que installou-se a nova sessão legislativa depois das ferias parlamentares, e para quando reservou-se novos ataques, as moções têm-se repetido, e a medida que succedem-se vae diminuindo o numero dos votos com que são apoiados; é assim que nas ultimas, são por centenas que conta se a maioria de votos em favor dos actos do ministerio Meline.

A calmaria sempre succede alli ás grandes tempestades, a onda sobe e desce; as camaras francezas no meio das suas fluctuações vêm sempre chegar a um mesmo resultado, á conciliação dos differentes interesses, a um equilibrio entre as forças dos diversos partidos, concorrendo assim para a estabilidade dos governos. E entre muitos ministerios que tem-se succedido, o do Bourgeois foi que representou o triumpho ephemero do radicalismo, o seu antagonismo com o senado foi claro e manifesto foi um momento de agitação este na politica franceza, facilmente podia-se descobrir a onda que buscava transpor um dique sobre o qual vinha esbater-se, e toda a febre que parecia despertar-se declinou sensivelmente; o partido radical com a queda do ministerio perdeu a occasião de fazer vingar o seu programma.

Esta solução dependeu quasi que exclusivamente da vontade do presidente Faure, para quem todos appellavam justamente no momento critico, em que, ou o senado teria de ser exautorado, ou a camara dos deputados dissolvida.

Parecia que um novo ministerio tirado do centro não poderia sustentar-se por não encontrar apoio na maioria; tal porém não succedeu, e as difficuldades com que Meline teria de luctar ao começar o seu governo, foram declinando dia a dia, e hoje acha-se elle forte, senhor do terreno que pouco a pouco foi conquistando, vê com desassombro os constantes échecs dos grupos opposicionistas colligados.

O que demonstra o desenvolvimento que vai conquistando a influencia conservadora que por algum tempo ia perdendo o terreno.

Não descuida-se, porém, a camara dos deputados da reforma que ao seu ver deve-se submetter o senado, a quem attribuem a posição quasi independente da influencia do movimento da opinião, e da acção dos partidos, deixando assim de representar o pensamento da nação no seu desenvolvimento das suas necessidades, ou do seu progresso politico.

Querem ver no senado um elemento immobilisado, cuja funcção constitucional acha-se obliterada.

Grave e importante é a questão de pretender uma camara reformar a outra quando entre ellas sobre o caso não póde haver accordo.

Mais de uma vez tem encontrado a camara dos deputados um obstaculo difficil de vencer na attitude do senado, sempre circumspecto, e adverso ás innovações, ás reformas, e parece que n'aquella camara generalisa-se a idéa de que uma modificação deve ser feita no modo de constituir-se a segunda camara.

Não pouco tem concorrido o senado para que a França não se transviasse do caminho que a sua situação na Europa, e as circumstancias dos seus negocios interiores impõem-lhe.

O que é facto é que a paz tem-se allimantido, e as grandes agitações da praça publica, as profundas e ardentes commoções internas, cessaram por uma vez.

Alguem já disse, com que plausibilidade ou seguro fundamento não sabemos, que a França é uma monarchia disfarçada em Republica.

Talvez isso attribua-se á influencia preponderante que tem o governo sobre o eleitorado, a vantagem de contar sempre o Presidente com a opinião da maioria; mas o que é facto é que a acção do governo alli é sempre embaraçada pelo movimento parlamentar.

Os partidos algumas vezes têm imposto o seu programma, quando conseguem maioria da qual inevitavelmente resultam os ministerios, com os quaes é obrigado o Presidente a governar.

O Senado Francez pela constituição de 1875 é eleito pelas Camaras Municipaes, votando todas ellas em um numero igual de candidatos; foi o que fez Gambetta chama-lo a grande camara das communas.

A representação igual das communas no Senado, independentemente da sua maior ou menor população, tornava-o semelhante ao senado americano, em que os Estados fazem-se representar n'aquella camara por um numero igual de representantes.

Em 1885 modificou-se a organisação do Senado, estabelecendo-se que o numero dos senadores eleitos pelas camaras municipaes deveria ser proporcional a su população.

Ficou por consequencia prejudicado o typo americano, ou o que em parte se assemelhava com elle. Ha dous annos na Camara dos Deputados foi apresentado o projecto de reforma do Senado que não chegou a ser votado, até que afinal surge na arena da camara, e obtem os suffragios da maioria.

Estabelece elle a eleição por suffragio universal, em dous gráos.

E' de crer que o Senado reterá o projecto de lei que foi-lhe remettido, por espaço de tempo igual ao que levou o mesmo projecto na camara, desde que iniciou-se até hoje, isso é por espaço de dous annos.

O antagonismo entre as duas camaras accentúa-se de modo, que já uma envida todos os meios legaes para transformar a outra.

O Senado porém, procura quanto possivel manter a sua actual constituição, que só revolucionariamente poderá ser modificada.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.412—DE 28 DE DEZEMBRO DE 1896

Providencia sobre o resgate do papel-moeda em circulação e sobre o serviço dos juros e a amortisação da divida externa.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no uzo da autorisação que lhe foi dada pelos arts. 3.º e 4.º da lei n. 427, de 9 de Dezembro corrente, decreta:

Art. 1.º A somma actual de papel-moeda será gradualmente retirada da circulação até que o seu valor attinja ao de quatro mil réis por oitava de ouro, de vinte e dous quilates, de conformidade com o art. 1.º da lei n. 401, de 11 de Setembro de 1846.

Art. 2.º Para as operações do resgate ficam exclusivamente destinados, sem se lhes poder dar outra outra applicação, os seguintes recursos:

§ 1.º O producto da venda de cincoenta mil apolices, ouro, de um conto de réis, juro de quatro por cento (4 %), provenientes dos lastros das emissões bancarias;

§ 2.º Os juros e amortisações de oitenta mil contos de bonus convertidos, pagos na fórma do art. 10 da lei n. 183 C, de 23 de Setembro de 1893;

§ 3.º As prestações com que o Banco da Republica do Brazil entrar para a liquidação da sua divida ao Thesouro, pelo modo e condições que de accordo com o mesmo Banco forem combinados, não sendo inferior a cem mil contos o total apurado para este effeito, qualquer que seja a reducção do referido debito por encontro de contas na acquisição de bens e propriedades que possam ser uteis ao serviço publico;

§ 4.º Os saldos que se verificarem annualmente no orçamento;

§ 5.º Dous terços do producto do arrendamento das estradas de ferro da União, emquanto a taxa de cambio for inferior a dezoito (18) dinheiros por um mil réis, e apenas um terço quando essa taxa se elevar.

Art. 3.º O ministro da Fazenda com os recursos designados providenciará para que até o fim do anno de 1897 estejam resgatados pelo menos dez por cento (10 %) das notas em circulação, em 1898 mais quinze por cento (15 %), em 1899 mais vinte por cento (20 %), em 1900 mais vinte e cinco por cento (25 %), até que se possa manter o regimen da conversibilidade:

Art. 4.º As sommas, que tendo sido decretadas não forem applicadas ao resgate, serão depositadas em ouro amoedado ou em barras no Thesouro, afim de constituirem um fundo permanente de conversão.

Paragrapho unico. Para constituição ou renovação dessa reserva metallica, igualmente cobrarão as estações aduaneiras os impostos de importação em ouro, desde que a taxa cambial seja superior a dezoito (18), calculando-os ao cambio do dia.

Art. 5.º Além dos funccionarios que por lei fazem ou fiscalisam o serviço do resgate, o ministro da Fazenda nomeará uma commissão de banqueiros e negociantes com o fim de assistir e authenticar, em acto publico, a incineração das notas recolhidas, lavrando disso uma declaração assignada, em que se especificará a somma resgatada com a determinação dos valores das respectivas cedulas e o mais que for mister.

Art. 6.º Do producto do arrendamento das estradas de ferro da União, o terço restante até o cambio de 18, e os deus terços quando a taxa for superior, serão applicados ao serviço dos juros e amortização da divida externa, não sendo, em hypothese alguma, facultada ao Governo outra applicação.

Paragrapho unico. Si para o serviço alludido forem sufficientes os recursos votados no orçamento, deverá o ministro da Fazenda applicar a somma consignada na acquisição de titulos da referida divida.

Art. 7.º Ficam sujeitos á fiscalisação do Tribunal de Contas os actos decorrentes das disposições deste decreto, podendo esta instituição oppor-se ao registro das despezas que constituirem applicação indevida dos recursos creados para os fins que a lei claramente designou.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de Dezembro de 1896, 8.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Bernardino de Campos.

MINISTERIO DA FAZENDA

O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em nome do Vice-Presidente da Republica:

Resolve, em vista do relatorio apresentado pelo director das rendas publicas do Thesouro Federal, em commissão na Alfandega desta capital, suspender por 30 dias, com perda dos vencimentos do respectivo exercicio, os empregados da mesma Alfandega, abaixo indicados, que por desidia ou negligencia, deram azo á defraudação das rendas publicas, por terem funccionado em despachos falsificados: os conferentes João Peixoto da Fonseca Guimarães e Henrique da Silva Nazareth, 1.º escripturario Luiz Alves Soares, segundos escripturarios José Luiz Mendes e Pedro Alvares de Andrade, 3.º escripturario Manoel Maria Beaurepaire Pinto Peixoto e 4.º escripturario José Francisco de Oliveira Vallim e finalmente o 3.º escripturario Antonio Manoel de Brito Fernandes por ter funccionado nos despachos de toucinho.

Capital Federal, 11 de Dezembro de 1896. —*Bernardino de Campos.*

Que dispensou:

— Por decretos de 31 de Dezembro, foram nomeados:

Thesouro Federal

Director o sub-director Manoel Candido Leão.

Sub-directores: o official da Directoria do Contencioso do Thesouro bacharel Pedro Teixeira Soares e os sub-directores do Tribunal de Contas José de Alencar Toscano Barreto e bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.

Official da Directoria do Contencioso, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Primeiros escripturarios: os 1.ºs escripturarios do Tribunal de Contas, Mario Barbosa de Magalhães Castro e Alfredo Regulo Valdetaro.

Segundo escripturario, o 2.º do Tribunal de Contas, Francisco Correia Leal.

Terceiros escripturarios: os 3.ºs do Tribunal de Contas, Pedro de Alcantara Benevides de Araujo Cintra e Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes.

Tribunal de Contas

Directores: o director do Thesouro Federal, Joaquim Alonso Moreira de Almeida e o representante do ministerio publico perante o tribunal, bacharel Francisco José da Rocha.

Representante do ministerio publico perante o tribunal, o bacharel Augusto Olympio Viveiros de Castro.

Sub-directores: o sub-director do Thesouro Federal, José Maria da Silva Portilho e 1.º escripturario do Thesouro Federal, bacharel Francisco Ferreira da Silva Machado.

Primeiros escripturarios: o 2.º, Luiz Ribeiro Rosado, Manoel José da Silva Guanabara e Sebastião Pereira Guimarães.

Segundos escripturarios: João José Dias da Rocha e o 2.º do Thesouro Federal Arthur Pereira Vargas.

Terceiros escripturarios: os 3.ºs do Thesouro, Arlindo de Azevedo Medella, João Dias de Menezes e o 3.º da Alfandega do Rio de Janeiro José Vicente Gurgel do Amaral.

Quartos escripturarios: o 4.º do Thesouro Federal, Antonio Pinto Ferraz Nunes, o thesoureiro da Alfandega do Estado do Amazonas João Francisco de Carvalho Rego e o 4.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, João de Deus Vianna.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceiro escripturario, o 3.º do Tribunal de Contas, Marcos Francisco de Paula Reis.

Caixa de Amortisação

Inspector, o 1.º escriturario do Tribunal de Contas, Sebastião José da Rocha Pereira Pereira de Mariz Sarmento.

ESTADO DA BAHIA

Alfandega

Primeiro escripturario, o 1.º da Delegacia Fiscal do mesmo Estado, Leopoldo Fernandes dos Santos Canahyba.

Delegacia

Primeiro escripturario, o 1.º da Alfandega do mesmo Estado, Caudido Serafim Alves.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

Os directores do Tribunal de Contas, José da Cunha Vallo e Miguel Archanjo Galvão, o 1.º escripturario do Thesouro Federal, Francisco Antonio Lemos Souza, e dispensado do lugar de inspector da Caixa de Amortisação, Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, que ficará addido ao Thesouro.

Por outros da mesma data, foram declarados sem effeitos os de 26 de Dezembro:

Que nomeou o inspector da Thesouraria de Fazenda extincta do Ceará, Francisco Antonio de Oliveira e Silva, para o lugar de inspector em commissão da Alfandega de Aracajú;

O primeiro escripturario da extincta Thesouraria da Bahia João Baptista da Costa Gouvêa, do logar de inspector em commissão da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe;

O inspector da extincta thesouraria de fazenda do Ceará Francisco Antonio de Oliveira e Silva, do logar de inspector em commissão da Alfandega do Penedo e o da mesma data que nomeou o 2º escripturario da extincta thesouraria da Bahia Grato da Silveira Bastos Varella para o logar de inspector em commissão da Alfandega de Penedo, Estado das Alagôas.

— Por decreto do 2 do corrente, foram exonerados: Pergutino Augusto Marques Porto, do logar de 2º escripturario da extincta thesouraria de fazenda da Bahia: Virgilio Camillo da Rosa, do de 3º escripturario da extincta thesouraria de S. Paulo; e Tancredo Baptista Monteiro, do de 4º escripturario da Alfandega de Santos.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decretos de 31 de Dezembro ultimo, foram dispensados o engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, do cargo de inspector geral de estradas de ferro, e o engenheiro Manoel Maria de Carvalho, do cargo de inspector geral das terras e colonisação.

Foram dispensados:

O engenheiro João Felix Peixoto de Azevedo Sobrinho, do cargo de chefe da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco;

O engenheiro Alfredo Fernandes Dias, do cargo de chefe da commissão de melhoramento do porto de S. João da Barra;

O engenheiro Anisio de Carvalho Palhares, do cargo de chefe da commissão de melhoramento do porto do rio Itapicurú.

O engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva, do cargo de chefe da commissão de estudos do porto do Pará;

O engenheiro João Carlos Greenhalgh, do cargo de chefe da commissão de melhoramentos do canal de Iguape;

O engenheiro José Lopes de Castro Junior, do cargo de 1º ajudante da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação;

O engenheiro Francisco Cordeiro Pizarro Gabiso, do cargo do 2º ajudante da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação;

O engenheiro José Montaury de Aguiar Leitão, do cargo de chefe de 1ª secção da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

— Ficarão addidos á Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas os chefes de secção da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação bacharel Antonio Joaquim de Magalhães Castro e Leovigildo de Souza Mattos.

— Foram dispensados:

Do cargo de fiscal do 1º districto de engenhos centraes, o engenheiro Americo Francisco de C. Rodrigues;

De fiscal do 2º districto, o engenheiro Manoel Accyoli Ferreira da Silva;

De fiscal do 3º districto, o engenheiro Eurico Jacy Monteiro;

De fiscal do governo, junto a Coudelaria Normal do Paraná, Augusto Silveira Miranda.

Dos cargos de fiscaes de 1ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, os engenheiros Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, João Maria de Almeida Portugal Junior, João Borges Ferraz, Diogo Alves Ferraz, Affonso Pires de Carvalho e Albuquerque, Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, Joaquim da Costa Chaves Faria e Affonso Glycerio da Cunha Maciel;

Dos cargos de fiscaes de 2ª classe, os engenheiros Francisco Baptista do Nascimento e Luiz José da Silva.

Dos cargos de fiscaes de 2ª classe, da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro os engenheiros Olegario Herculano da Silveira Pinto, Januario Candido de Oliveira, Hygino Soares de Oliveira Alvim, Francisco Carlos da Costa Real, Luiz Antonio Freire de Carvalho, Claudio Livio dos Reis, Paulo José de Oliveira, João Fernandes da Silva, Francisco da Silveira Lobo, José Gonçalves Chaves e Octavio Fernandes Torres;

Dos de fiscaes de 3ª classe, os engenheiros Eduardo Macedo de Azambuja, Sylvio Ferreira Rangel, João Thomaz Alves Nogueira, Ignacio Baptista de Moura, Andréas Schmidt, Ricardo Henrique Pereira do Valle, Sarjobe Barcellos, Alberto Gastão Singés, Joaquim Dias da Cunha, Tito da Silva Paranhos, Henrique Fernandes Pinheiro, José Horacio Dias de Faria, José Antonio da Silva Maia, José Borges Monteiro e Pedro Pereira de Andrade;

Da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação:

Do cargo de official, os cidadãos Arthur Lopes da Silva e Carlos Vieira Zamith;

Do official-technico, o agrimensor Alfredo Aurelio de Figueiredo e o engenheiro Abdon Felinto Milanez;

De amanuense, os cidadãos Marcilio Chaves Barcellos, Arthur Diniz Villas-Boas, Francisco Baptista de Azevedo, Alfredo de Almeida Cavalcante, bacharel Henrique Ewbank Tamborim e amanuense-technico, o cidadão Guilherme Thomaz Thompson;

Dos cargos de interpretes, os cidadãos Eugenio Lino da Costa, José dos Santos Castro e Virgilio Las Casas dos Santos.

MINISTERIO DA GUERRA

Foram assignados os seguintes decretos:

Dispensando do commando do 5.º districto militar o general de brigada João Vicente Leite de Castro;

Exonerando do commando da Escola Militar do Ceará o coronel de engenheiros Joaquim Monteiro de Mello;

Nomeando commandante do 7.º districto militar o general de brigada Manoel Eufrasio dos Santos Dias;

Transferindo do commando do 7.º districto militar para o 3.º o general de divisão Roberto Ferreira;

Dispensando do logar de intendente da guerra o general de brigada Xavier da Camara e nomeando para substituil-o, o general João Vicente Leite de Castro;

Reformando na arma de infanteria o major do 6.º batalhão Gelasio Sergio Alves de Araujo, capitão do 19º Joaquim Cavalcante da Silveira Bezerra; do 5.º Firmino Raymundo dos Santos Reis, e do 3.º corpo provisorio de cavallaria no Rio Grande do Sul Manoel Barretto do Amaral.

Transferindo na arma de infanteria do corpo de ajudante do 21º batalhão para a 1.ª companhia daquelle corpo o capitão João Caetano de Faria e Albuquerque, deste para aquelle cargo o capitão Delfino Vieira de Barros.

Do 33º para o 27º o coronel Ignacio Henrique de Gouveia; deste para o 18º o coronel José Corrêa Telles; do 18º para o 33º o tenente-coronel Virginio Napoleão Ramos; do 32º para o 33º o major Heleodoro Joaquim de Oliveira e deste para aquelle o official de igual patente Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes do cargo de ajudante do 38º para a 3.ª companhia do 19º o capitão Henrique Bueno Deschamps.

Transferindo para o corpo de estado-maior de artilheria o capitão do 5.º batalhão da mesma arma José Carlos Lamaguéro Teixeira e para este batalhão o capitão daquelle corpo Arthur Raymundo de Vasconcellos e mais os majores de infanteria, Henrique Severiano da Silva do 13º para o 25º e Affonso Firmo Pereira de Mello, deste para aquelle corpo.

Determinando que a reforma do capitão Innocencio de Sant'Anna Velloso seja contada de 31 de Dezembro de 1896, dia em que completou 52 annos de idade e ficou incurso no art. 1.º do decreto 193 A de 30 de Janeiro de 1890.

Transferindo:

Na arma de Cavallaria o alferes Luiz de Lima e Silva Carvalho, do 9.º regimento para o 14º, e na arma de infanteria os alferes Francisco Eutichio Galvão de Freitas, do 6.º batalhão para o 27º, Estevão Antunes dos Santos, do 19º para o 34º, e Praxiteles Bittencourt de Medeiros, do 39º para o 13º, conforme pediram;

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Leopoldo Pinto Miranda e Octavio Rocha Orteiral, este do corpo de transporte e aquelle do 11º regimento de cavallaria.

MINISTERIO DA MARINHA

Foi exonerado o almirante Francisco José Coelho Netto, de chefe da Carta Maritima, sendo nomeado o contra almirante Carlos Frederico de Noronha.

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Rodrigo José da Rocha de membro effectivo da Commissão Technica Militar consultiva, sendo nomeado o capitão de mar e guerra graduado Rodrigo Antonio Delemare.

Foi promovido a machinista naval de 1.ª classe o capitão-tenente do corpo de machinistas, Manoel Francisco Bandeira de Mello.

Foi exonerado e capitão-tenente Arthur de Serra Pinto de inspector do Arsenal de Marinha do Pará.

— Foram nomeados o capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, inspector do Arsenal de Marinha do Pará; capitão de mar e guerra Antonio Francisco Velho Junior, vice-director da Escola de Machinistas Navaes e o capitão-tenente Pedro Gonçalves Perdigão, inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

Foi nomeado José Emilio de Albuquerque Tavares escrevente da armada.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por decreto de 31 de Dezembro do anno proximo findo, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Fernando Abbott do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Buenos-Ayres.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Correntes, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do praso de 30 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de 40 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios;

Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que a praça José Jacintho Raposo seja excluida do estado effectivo da companhia de cavallaria, visto ter sido julgada em inspecção medica, incapaz para o serviço.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei do orçamento vigente, mandai abonar, por adiantamento, a importancia correspondente a 3 mezes de soldo, ao tenente quartel-mestre do 2º batalhão de infanteria estadoal, Sabino Dourado Cavalcante. a qual será descontada pela forma indicada no art. 54 do regulamento em vigor.—Communicou-se ao Sr. Commandante do 2º batalhão estadoal.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 969 de 29 do mez ultimo, mandai escripturar a importancia de 1:272$700 réis conforme a conta junta, devida a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz consumido na Casa de Detenção, no semestre de Julho á Dezembro de 1895 afim de ser paga pela forma indicada no mesmo officioe

— *Mutatis mutandis*, quanto a importancia de 4:355$000 proveniente de material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos quarteis do corpo policial e companhia de cavallaria, no semestre de Julho a Dezembro de 1895.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Peço que providencieis no sentido de serem os cofres do Thesouro do Estado indemnisados da importancia de 578$890 despendida com alimentação e medicamentos dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha e recolhidos á Casa de Detenção, durante o mez de Novembro findo, conforme a relação junta.—Communicou-se aos Srs. Drs. Questor Policial interino e Director Gerai da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DR DIRECTOR

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secreta-

MUTILADO

ria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes o ponto dos empregados da questura policial, referente ao mez de Dezembro findo.

— *Mutatis, mutandis*, quanto ao da policia maritima.

— Ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Tendo deixado de acompanhar ao vosso officio de 26 de Novembro findo, os documentos referentes ás passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Outubro ultimo, a empregados civis na importancia de 53$020 o Exm. Sr. Conselheiro Governador manda solicitar-vos a remessa dos mesmos documentos, afim de poder resolver sobre o pagamento referido.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselho Governador do Estado do dia 4 de Janeiro de 1897

Actos:

O Governador do Estado usando da faculdade que lhe confere o art. 57 § 12 da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, resolve designar o dia 3 de Fevereiro proximo vindouro para proceder-se a eleição de 3 senadores estadoaes em substituição aos Drs. Francisco Teixeira de Sá, Ermirio Cezar Coutinho e Constancio dos Santos Pontual que renunciaram os cargos, segundo communicou o respectivo secretario em officio n. 589 e n. 1 de 4 de Novembro do anno passado e 2 do corrente mez.—Fizeram-se as devidas communicações.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo capitão José Soares da Silva Lyra contra a deliberação do Conselho Municipal de Panellas que, dividindo os terrenos do mesmo municipio em terrenos de cultura e terrenos de criação, incluio nesta ultima divisão seu engenho com as respectivas plantações.

Considerando que, a vista das informações colhidas, procede *in totum* o recurso interposto, porquanto acha-se provado que tal divisão fere de frente os interesses do recorrente, porque não está de accordo com a que foi feita pela lei n. 2.012 de 1889.

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 1.º da lei n. 125 de 23 de Junho do anno passado, dar provimento ao referido recurso para o fim de declarar nulla e insubsistente a deliberação recorrida.

O presente acto será opportunamente submettido a approvação do Congresso do Estado.

Remetteu-se copia ao Prefeito do municipio de Panellas.

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1.º § 3.º da lei n. 135 de 3 de Julho de 1895 remetto-vos copia da portaria de 21 de Novembro findo pela qual dei provimento aos recursos, cuja copia tambem vos envio, interpostos pelos negociantes Francisco Xavier dos Santos & C.ª e Magalhães Bastos & C.ª de deliberação pela qual o Conselho Municipal de Limoeiro manteve em seu orçamento o imposto sobre volumes embarcados e desembarcados no mesmo municipio, afim de que vos digneis de opportunamente submetter á approvação dessa Camara.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o requerimento da professora Maria Albina de Oliveira Costa, de quem trata a vossa informação n. 962 de 29 de Dezembro findo, recommendo que mandeis escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 81$000, a que a mesma professora tem direito, proveniente de aluguel de casa e expediente nos mezes de Abril a Junho do anno passado.

Ao mesmo.—Mandai pagar ao porteiro da Junta Commercial, Manoel Silvino da Silva, a importancia de 60$000 despendida com o asseio e limpeza da repartição, conforme solicita o respectivo presidente em officio n. 2 de 2 do corrente mez, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 96 da lei n. 197 de 30 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 974 de 31 de Dezembro findo, mandai pagar a professora Maria Zulmira de Barros Lima, por conta da emissão autorisada pela lei n. 236 de 19 de Novembro do anno passado, a importancia de 350$000, proveniente de despezas de primeiro estabelecimento e ajuda de custo a que tem direito, por haver tomado posse da cadeira de Santa Cruz de Taquaretinga, para a qual foi nomeada por occasião da expedição do regulamento de 23 de Janeiro de 1895.

Ao director da Escola de Engenharia.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 61 de 28 de Dezembro findo, que ficam justificadas as faltas que der o porteiro dessa Escola Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, visto continuarem os incommodos de que foi accommettido.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista, recommendo que mandeis pagar-lhe, depois de devidamente escripturada e por conta da emissão autorisada pela lei n. 236 de 19 de Novembro ultimo, a importancia de 1.250$000 restante da subvenção de 5.000$000, votada na lei n. 121 de 28 de Junho de 1895.

Aos Drs. Manoel Brunet, Antonio Pereira Simões e Carlos Alberto Machado.—De posse do officio em que daes conta da commissão que vos foi commettida por este Governo em 16 de Dezembro findo, relatando minuciosamente o estado do lustre central do Theatro Santa Isabel, venho apresentar-vos os meus sinceros agradecimentos pelo cabal desempenho que déstes a dita commissão.

Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—Tendo em consideração as conclusões apresentadas pela commissão ultimamente nomeada para examinar o lustre central desse theatro, recommendo-vos determineis que e referido lustre seja acceso exclusivamente pelo actual machinista.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Janeiro de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso a mandar pagar á Companhia Serviços de Portos, a quantia de 16:524$200, a que tem direito e se acha escripturada, conforme se verifica da informação prestada em vosso officio sob n. 954, de 29 de Dezembro findo, pelos trabalhos executados no calçamento da Praça da Republica, devendo ser descontada a importancia de 1:652$420, correspondente aos 10 % da responsabilidade e correr a despeza pela emissão de que trata a lei n. 236 de 19 de Novembro ultimo.

— Ao mesmo.—Autoriso a mandar pagar a Companhia Serviços de Portos, a quantia de 400$000, a que tem direito e se acha escripturada conforme se verifica da informação prestada em vosso officio n. 953, de 29 de Dezembro findo, pelo fornecimento de uma placa de bronze para a Escola Marciel Pinheiro, devendo a despeza correr pela emissão de que trata a lei n. 236, de 19 de Novembro ultimo.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 2:081$300, para effectuar o pagamento, durante o mez de Dezembro ultimo, do pessoal diarista, correndo a despeza pelas verbas do orçamento em vigor assim discriminadas:

Art. 2.º § 2.º n. 27.	
Praticantes	963$400
Fiscalisação da Drainage e illuminação	950$800
Art. 2.º § 2.º n. 28.	
Conservação 3.º districto, 4.ª semana	35$000
Conservação 5.º districto, 1.ª quinzena	128$000

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 72$000, a que tiver direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento de utensilios para os serviços á cargo do Instituto Vaccinico, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Communico-vos, em resposta ao officio circular de 30 de Dezembro proximo passado, ficar sciente de haverdes voltado da Capital Federal para onde seguistes a objecto de serviço publico e reassumido em igual data o exercicio do cargo de Director Engenheiro Chefe d'essa Estrada.

Expediente do Dr. Director geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar que providencieis no sentido de serem prestadas pela repartição a vosso cargo as necessarias informações acerca do officio junto, em original, sob n. 273, de 24 de Dezembro proximo findo, do Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca, relativo aos balanços mensaes desse estabelecimento no periodo decorrido de Julho a Novembro ultimos, devolvendo opportunamente o mesmo officio, bem como os demais papeis que o acompanham.

— Ao Dr. Director geral da 3.ª directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição da Companhia de Beberibe, de que trata o officio sob n. 500 de 17 de Novembro ultimo, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho: "Não estando provado que fosse o actual proprietario quem fez as ramificações do encanamento que determinara a multa, affirmando elle exactamente o contrario, isto é, que quando a adquirio já existiam as ramificações, confessando a supplicante que o antecessor do actual proprietario foi por ella multado por ter commettido a infracção de que se trata e não provando que fez-se nova ramificação, pois não ha prova alguma de que se houvesse levantado a anterior, não póde substituir a multa."

— Ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que, com urgencia, informeis: 1º—qual a importancia total do debito contrahido, com esse estabelecimento, pelo agricultor José Dias da Silva, até esta data:

2.º qual a importancia dos descontos que têm sido feitos no fornecimento de cannas pelo mesmo agricultor;

3.º finalmente qual a importancia do debito restante, tambem até esta data.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que, com urgencia, façaes recolher ao Thesouro do Estado as quantias deduzidas nos fornecimentos de canna pelos agricultores que se acham em debito com esse estabelecimento, visto como os emprestimos para tratamento das mesmas cannas devem ser feitos pela verba do art. 2.º § 2.º n. 44 da lei orçamentaria vigente.

Outrosim, que remettaes a nota que vos foi pedida no final do officio sob n. 248, de 30 de Novembro ultimo.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio em o qual communicaes que o paquete *Olinda*, tendo chegado hontem ás 5 horas da manhã dos portos do norte, seguirá hoje ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Janeiro de 1897.

Severino José Eleuterio, alferes do 1.º batalhão de infantaria estadoal, solicitando ser reformado com os vencimentos a que tiver direito, de accordo com o art. 21 do Regulamento do corpo policial.—Remettido á junta medica do Estado afim de ser inspeccionado.

Manoel Pereira da Silva, cabo de esquadra da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria estadoal, requerendo sua reforma de conformidade com o regulamento em vigor, visto não poder continuar a servir a uma vez que acha-se soffrendo de grandes incommodos em sua saude.—Attendido, por acto desta data.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Janeiro de 1897

Amelia Maria da Conceição Ramos, Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos, Instituto Archeologico e Geographico, Julio Barretto e Alvarenga, Bacharel Thomaz Soriano de Souza, Arthur dos Santos Oliveira, Bacharel José Rufino Bezerra Cavalcanti e Dr. Pedro Pires Pontual.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pinto Alves & C.—Requeira por intermedio do Sr. Dr. Inspector da Alfandega.

Amorim & C, Manoel José de Lima, Numeriano Augusto de Mello, José Antonio de Alcantara e Maria Victoria de Jesus.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anselmo de Jesus Carvalho Junior, G. Vasconcellos, José Octaviano da Rocha Mello, Francisco José Regallo Braga e Frei Caetano de Messina.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção. 2.ª—N 6.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, Clementino Alves de Souza, conhecido por Clementino Orelha, Francisco Alves de Souza, conhecido por Francisco Orelha e Manoel Bandeira, conhecido por Manoel Gago, vindos do municipio de Iguarassú, como pronunciados na comarca de Nova Cruz do Estado do Rio Grande do Norte.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Miguel Rego, José Felippe, conhecido por José Chia e Antonio Monteiro, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, Materno Olympio Coelho de Mendonça, por crime de ferimento.

A' ordem do Subdelegado da freguezia do Recife, Brazilino José da Silva, como desordeiro.

No dia 10:

A' ordem do Subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Manoel Victor do Espirito Santo, por crime de ferimento.

A' ordem do Subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Anna Balbina da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me o delegado do municipio de Cabrobó, que no dia 27 de Dezembro ultimo, indo banhar-se no rio S. Francisco a mulher de nome Maria Josepha Soares, succedeu alli fallecer.

Aquella autoridade, tendo sciencia do facto, fez vistoriar o cadaver, verificando-se ter sido a morte occasionada por asphyxia por submersão.

— Em data de 7 do corrente communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, que no dia 6, no logar denominado Cafandó, do mesmo municipio, os individuos de nomes Manoel Jacintho Soares e André Ferreira da Silva, travaram lucta entre si, resultando sahir o segundo ferido e com um braço fracturado.

A respectiva autoridade fez vistoriar o offendido e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

O Subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, communicou-me que hontem, ás 4 1/2 horas da manhã, na rua Imperial, o individuo de nome Manoel Vital de Oliveira, ferio a facadas a João Galdino da Silva, que foi recolhido ao Hospital Pedro 2.º, para os devidos fins.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e contra elle a mesma autoridade procede nos termos da lei.

— O delegado de policia do municipio de Aguas Bellas communicou-me, que no dia 3 do fluente, no logar Genipapo, do mesmo municipio, os individuos Lourenço Bezerra da Silva, conhecido por Lourenço Grude e Antonio Caetano da Rosa, travaram lucta entre si, resultando ser assassinado o primeiro com um tiro que lhe desfechara o ultimo.

O cadaver foi transportado para o cemiterio publico, onde, depois de vistoriado foi inhumado, e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— O Subdelegado do districto da Torre remetteu hoje a esta Repartição as seguintes armas defezas:

Quatorze facas de ponta, 2 navalhas, 2 garfos, 5 canivetes, 2 compassos, 1 bengala de estoque e 1 espeto, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

No dia 19 de Dezembro proximo findo o cidadão Manoel Honorato de Araujo Bedor, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Boa-Vista, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Janeiro de 1897

Pompeo A. de Souza, Clemente Barbosa da Costa, Manoel do Nascimento Costa, José Francisco dos Santos, Ismenia Eulalia da Silva Mafra, Maria Joaquina Ferreira, Adelaide Ferreira de Vasconcellos e João Francisco do Sacramento.—Informe a 1ª Secção.

Bernardino José da Silva.—Informe a 1ª Secção.

Manoel Gonçalves Estrella, Antonio do Rego Filho, Leopoldina Francisca dos Santos, Maria dos Santos Figueiredo e Germana Motta.—Informe a 1ª Secção.

Severino José de Oliveira, Antonio José Moreira, Antonio Augusto de Araujo e Jovita Cockles do Mello.—Deferido.

Manoel José Vieira e Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Deferido nos termos da informação.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 11 de Janeiro de 1897

Maria de Jesus Siqueira, Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, José Leão Victor de Oliveira Lêdo e Alberto Augusto de Moraes Pradines, professores publicos.—Encaminhe-se.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, professora publica.—Como requer.

O PORTEIRO,
Manoel Joaquim de Arcline

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1896

O Sr. Barbosa Lima—Sr. Presidente, não pretendo occupar a attenção da Camara com longas considerações sobre o momentoso assumpto que é a essencia mesma do projecto em discussão.

Desautorisado para o fazer devidamente, nenhum outro sentimento me traz á tribuna sinão a convicção que cada vez se enraiza mais em meu espirito de que ao terminar a presente legislatura nenhum desserviço se poderia prestar, de consequencias mais damnosas á Nação, do que votar o Congresso Legislativo as medidas consignadas neste projecto.

Passei hontem pela surpreza, Sr. Presidente, de ver restaurado nesta Camara o velho *parlamentarismo*, posto em pratica, de modo preciso e mais decidido do que nunca o foi nas sessões legislativas da Republica, norma essencialmente caracteristica daquelle regimen politico.

Um Sr. Deputado—Essa norma não era caracteristica do regimen.

O Sr. Barbosa Lima—Appellar em deliberação de tanta monta, para o pronunciamento do *leader* da maioria; dizer-se dentro do regimento, que não cogita de semelhante entidade que para votação definitiva sobre o assumpto fazia-se mister ouvir a opinião desse *leader* como devendo ser a opinião do Governo, é, Sr. Presidente, um symptoma absolutamente incontestavel da resurreição daquelle regimen politico conhecido sob a denominação de *parlamentarismo*. (*Apartes*).

Porque, dizer-se que o governo *faz questão de confiança da approvação* de semelhantes medidas, junto aos seus amigos, junto a todos quantos apoiam a sua politica geral, é fazer crer, Sr. Presidente, que a exitencia desse governo perigaria si tal approvação lhe fosse negada.

E' semelhante negativa, com tal desvirtuamento do systema politico, viria a ter significação e consequencias muito mais graves do que se afiguravam aos que costumam votar sobre a preoccupação dominante da conveniencia ou inconveniencia de taes medidas em relação aos interesses nacionaes e aos destinos da Republica! (*Apartes*).

Votando apezar desse pronunciamento do meu honrado amigo, deputado por S. Paulo, contra este projecto, o fiz porque ainda assim continuei persuadido, como estava ao pronunciar, ha dias, um discurso sobre o assumpto, de que prestava relevante serviço ao Governo republicano.

E' que após esse meu discurso eu nada ouvi em contrario aos argumentos que adduzi combatendo esse projecto, e que demonstrasse não estar commigo a razão, quando affirmei que elle continha medidas absolutamente improficuas e vãs umas, e grandemente perigosas, por contraproducentes outras, damnosas á propria situação a que se pretende remediar. (*Apartes*).

Entre as varias medidas com que se presume ir ao encontro do governo para o fim nobilissimo de auxilial-o na situação embaraçosa em que se vê, avulta o arrendamento das vias-ferreas da União, tão brilhantemente defendido na outra Casa do Congresso pelo honrado senador por Matto-Grosso, actual ministro da Industria em extenso parecer, que formulou sobre o requerimento do engenheiro Bongean.

Essa questão, Sr. Presidente, ninguem se illuda, nem pense que ninguem se esteja illudindo, entende muito de perto com a sympathia de que a Republica precisa no coração das classes proletarias.

Por outro lado a solução de tal problema não se me afigura sufficientemente meditada, sendo mais natural que a deixassemos ao criterio da nova Camara, eleita sob a tal preoccupação, por certo mais competente para adoptar deliberação de tal magnitude e decidir sobre o presente e ainda mais, sobre o futuro, do que uma assembléa, como esta é hoje, cujos poderes só não estão terminados, porque successivas prorogações trouxeram as sessões até agora.

O Sr. Paulino Junior—Os nossos poderes são os mesmos até o ultimo dia.

O Sr. Barbosa Lima—Os nossos poderes são constitucionalmente os mesmos até o ultimo dia; e nem eu levantei a questão da sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

Invoquei o argumento sob o ponto de vista da conveniencia politica, de attender-se aos reclamos da opinião nacional; e neste ponto lembrarei que máo grado a ficções e os desvios que deturpavam taes intenções, costumava o extincto regimen dissolver a Camara para consultar o paiz, sempre que questões momentosas havia a resolver se por via legislativa.

Não posso tambem deixar de lamentar que a gravidade da situação financeira e economica sómente agora tivesse surgido com tamanho vulto, quando já votados quasi todos os orçamentos da despeza publica e não restando para os finaes trabalhos complementares sinão muito pouco tempo, ainda assim sujeito á falta de *quorum*.

Houvessem, Sr. Presidente, taes medidas sido solicitadas mais opportunamente, quando iniciavamos a discussão do orçamento da despeza geral e V. Exc. convirá commigo que nos seria dado realizar economias de muito maior vulto, de consequencias muito mais fecundas, para levantamento do credito publico do que aquellas que tão atabalhoadamente vamos querendo realisar nesta e na outra Casa do Congresso.

O Sr. Bueno de Andrade—Neste ponto, tem razão, veio tarde; podia vir mais cedo.

O Sr. Barbosa Lima—Um honrado brazileiro, aliás afastado da politica militante, escrevendo ha dias judicioso artigo sobre a nossa situação financeira e economica, cujos symptomas alarmantes muito preoccupam o seu espirito de amigo de sua e da nossa terra, disse que a melhor de todas as reformas com que se deveria armar o Governo, a condição *sine qua non*, para a reorganisação dos nossos elementos financeiros e fortificação dos nossos recursos externos, estava na reducção das despezas publicas, a começar pelas despezas militares.

O orçamento da guerra, que nos foi legado em 1889 no total de 16.000:000$, foi em consequencia de medidas que se impunham como uma necessidade de accudir á extrema exiguidade dos vencimentos militares, nos primeiros dias da Republica elevado, subindo a 20.000:000$000, logo após a revolta suffocada em 13 de Março de 1894.

Posteriormente, restabelecida em nosso paiz a paz tão criminosamente perturbada em 6 de Setembro, deparou-se occasião propicia para refundir esse orçamento.

E, apezar de não poder haver duvidas sobre o patriotismo das classes armadas e a alta comprehensão que teem dos seus deveres de cidadãos e republicanos, ao envez das reducções que a nossa situação financeira impunha, votou-se para o Ministerio da Guerra, como despeza annua, com os serviços normaes, o total de........ 54.000:000$000.

Si a situação do paiz é perigosa e alarmante pelo descalabro que reina nas nossas finanças, ninguem nos poderia censurar, nenhum risco immediato ou remoto correriam as instituições, si, remodelando esse orçamento, introduzissemos no seu calculo as economias devidas, em paz como estamos com todas as potencias estrangeiras, livres dos abalos e commoções intestinas, que nenhuma perturba presentemente os 20 Estados brazileiros.

Estavamos na obrigação, Sr. presidente, de verificar si não haveria meio de começar os córtes e reducções por esse departamento; e assevero a V. Exc. que, si tivesse então a honra de fazer parte desta illustre assembléa, eu, militar, não teria a minima duvida em propor taes reducções.

O Sr. Francisco Glicerio—Entretanto propoz as ultimas graduações de alferes.

O Sr. Barbosa Lima—Não nessa occasião, que não era deputado e sim mais tarde, sob a forma de uma autorisação de justiça,

O Sr. Francisco Glycerio—Ah!... isto foi que concorreu para augmentar a despeza; V. Exc. foi um dos que a approvaram. A despeza militar é indispensavel para defesa interna e externa da Republica, e é despeza de natureza inteiramente federal.

O Sr. Barbosa Lima—Mas não estamos discutindo si é ou não despeza federal; trato da necessidade de reduzil-as.

Si V. Exc. diz que isso é despeza federal, nada impede que reconhecessemos o direito de 15 ou 20 moços fazerem parte dos 1.600 promovidos por occasião da revolta; e si V. Exc. applaudio e approvou a despeza com esses 1.600, como vem allegar os 15 ou 20 para que concorri, e que ainda não pesam no orçamento, pois não é lei o meu projecto?

V. Exc. ha de concordar commigo que mesmo reconhecendo esses direitos imprescriptiveis, muito se poderia ter feito por outro lado nesse orçamento, de modo a diminuir as despezas totaes; e vou mostrar como. (*Apartes*)

V. Exc. vem ao meu encontro. Sem fazer reducções nos vencimentos dos officiaes e praças, os quaes estão muito longe de ser exagerado, maxime na quadra difficil em que tanto encareceu a vida, bastaria que reduzissemos o effectivo total de homens. Porque, a verdade é que o numero de claros abertos pela falta de voluntarios para preenchel-os é enorme; a lei que fixa o effectivo total, é annua; é grande o numero de praças que teem terminado o tempo de serviço, e portanto com direito á baixa; nessas condições, autorisado o Governo, e elle o é sempre por lei, a duplicar a força publica em casos extraordinarios, nada mais de accordo com a penuria e as apperturas dos nossos recursos orçamentarios, do que votar verba sómente para 16 ou 18 mil praças em vez de.... 28.000.

A economia resultante teria tanto mais razão de ser quanto melhor armaria o Governo para atravessar os dias de excepcional despeza, motivada já pelos 1.600 alferes a mais, como pelas encommendas de material bellico, pago já, e a ser pago ainda.

Estas medidas me parecem mais efficazes do que aquellas reducções feitas á ultima hora e exclusivamente na parte do orçamento que entende com a fecundação e desenvolvimento, das nossas fontes de producção.

O Sr. Francisco Glycerio—No orçamento da Viação cortou-se exclusivamente despezas de caracter estadoal.

O Sr. Barbosa Lima—E' o que eu contesto; e espero que V. Exc. me fará justiça de crer que eu não tenho applausos para taes medidas, comquanto louve-lhes as intenções.

O Sr. Francisco Glycerio dá um aparte.

O Sr. Barbosa Lima—V. Exc. me permittirá que leia aqui considerações adduzidas no Senado por uma commissão que é a que mais de perto entende na composição do seu pessoal, com a confiança politica depositada pelo Governo nos seus amigos, nas duas Casas do Congresso; referem-se essas considerações feitas pela commissão de finanças do Senado ao modo como são despendidos os dinheiros publicos.

Tendo a Camara approvado, sob a forma de emenda additiva ao orçamento da fazenda, um artigo pelo qual ficavam approvados, sem mais discussões e sem mais detalhes, creditos supplementares na importancia de cerca de 13.000:000$, a commissão de Finanças, do Senado, absolutamente insuspeita, diz o seguinte no seu parecer de 10 de Setembro.

"O art. 5º approva os creditos constantes da tabella annexa ao orçamento, no total de 13.278:653$740; esses creditos foram abertos desde 28 de Janeiro a 23 de Dezembro de 1895 e estão relacionados, e juntamente as exposições com que os solicitaram do Sr. Presidente da Republica os ministros respectivos.

Parece á commissão de finanças irregular a pratica de solicitar a approvação dos creditos abertos pelo Poder executivo, por um artigo da lei do orçamento, com referencia a uma tabella annexa; esses creditos deveriam formar um projecto de lei especial, onde estivessem especificados por mensagem do Poder Executivo em que desse conta ao Legislativo dos motivos causadores da urgencia de medidas, á applicação que os creditos tiveram, quanto se gastou, e o estado em que elles se acham, sendo sufficientes ou não para precisarem de ser annullados ou reforçados.

O Congresso examinaria tudo isto e deliberaria sobre os actos em verdadeira prestação de contas, a que o Congresso está obrigado annualmente pelo art. 34, n. 1, da Constituição da Republica; os creditos deveriam mesmo fazer parte da mensagem com a qual o Poder Executivo désse contas ao Legislativo do modo porque despendeu os dinheiros publicos no exercicio anterior, demonstrando o estado de todas as verbas, e, si ellas são ou não sufficientes, devem ou não ser corrigidas para o orçamento a ser elaborado."

E adiante:

"A commissão de finanças não concorrerá mais para tal irregularidade, para *annullação, assim manifesta*, do Poder Legislativo, em assumpto grave como é o dispendio dos dinheiros publicos, em época tão calamitosa de impostos para a Nação." (*Diario do Congresso*, de 11 de Setembro de 1896.)

O Sr. Augusto Montenegro—Mas ahi o Senado não tem razão.

O Sr. Barbosa Lima—Perdoe-me: o Senado vai mais longe do que V. Exc. suppõe; elle não se limitou a criticar o artigo, somente sob o ponto de vista da legalidade: V. Exc. vai ver até onde elle foi:

"Todo o trabalho legislativo é feito sobre a proposta do Governo, sem outra base, sem outra demonstração, além das tabellas enviadas; estas se resumem na fixação da despeza, comparada com a do orçamento no anno corrente, e, quando ha excesso ou diminuição no pedido, justifica-o com uma necessidade reconhecida e nunca demonstrada.

O Congresso Nacional não tem, ao organisar a lei do orçamento, nem balanço definitivo nem provisorio, nem uma simples demonstração do quanto se gastou no exercicio anterior, para sobre essa base saber si deve reforçar ou restringir as diversas verbas do orçamento.

(*Continúa.*)

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 20 do passado.

A Associação Commercial de Manáos, será installada no dia 1.º de Janeiro proximo.

— Foi nomeado o Sr. Sergio Rodrigues Pessoa presidente da Junta Commercial.

PARA'

Datas até 2 do corrente.

Realisou-se a eleição para os cargos de representação do Estado no Congresso Nacional, sem incidente algum.

Pelo resultado conhecido até a ultima data levara vantagem a chapa da situação.

MARANHÃO

Data até 2 do corrente.

O pleito eleitoral na capital correu na mais completa tranquillidade.

Tambem não consta que a ordem houvesse sido alterada no interior do Estado.

Nesta cidade, a chapa da opposição obteve em dez secções maioria para deputados e o partido republicano federal maioria para senador.

— O resultado conhecido dos 1º e 2.º districtos registra a seguinte votação:

Senador.—Benedicto Leite 4945 e Aarão Reis 1332.

Deputados no 1.º districto.—Casimiro Junior 2374, Urbano Santos 2941, Luiz Domingues 2334, José Fernandes 2589, Costa Rodrigues 1420, Agripino Azevedo 1390 e Barbosa de Godois 1321.

No 2.º districto.—Mourão 775, Borredo 734, Collares Veras 759, Izaac Reis 487 e Christino Cruz 480.

— Lê-se na *Pacotilha*:

« De um telegramma particular recebido de Therezina e que nos foi obsequiosamente mostrado, consta a seguinte noticia sobre as eleições federaes antehontem realisadas no Piauhy:

Pelas noticias vindas dos pontos servidos pelo telegrapho, a opposição ao governo do Estado está com grande maioria.

Conta mais de 6.000 votos.

Os coriolanistas fizeram duplicata, mas a opposição justificou tudo.

O Governador postou força na porta das secções, embaraçando as mesas.

A opposição requisitou edificio ao juiz federal e lavrou protestos.

A' parte isso, a eleição correu regularmente.

Outro telegramma de Therezina, datado de 3, diz:

« Total conhecido, faltando muitos municipios: Paranaguá 9191. Anizio 9688, Elias 8779, Valladares 8468, Marcos 1897, Alvaro 2993, Sant'Anna 1214, Coriolano 1230, Pires 1231, Clodoaldo 1279.

Ignoramos resultado da dupplicata do governador. Os municipios ignorados não alteram a nossa victoria. »

CEARA'

Datas até 5 do corrente.

O major Manoel Alves da Silva assumio no dia 31 do passado o exercicio do cargo de inspector d'Alfandega do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de Novembro proximo findo.

— Teve logar a eleição federal, que foi renhida, vencendo o partido republicano federal.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 6 do corrente.

A votação conhecida nos municipios de Natal, S. José, Papary, Arez, Goyaninha, Santo Antonio, Macahyba, S. Gonçalo, Ceará-mirim, Taipú, Nova Cruz, Angicos, Jardim de Angicos, Macau, Mossoró, Areia-Branca, Caraúbas, Triumpho, Apody, Assú, Sant'Anna, Martins, Patú e Porto-Alegre, dá o seguinte resultado:

Para senador.—Dr. Pedro Velho 8809.

Para deputados.—Augusto Severo 8094 votos. Augusto Lyra 6559, Francisco Gurgel 7559 e Amaro Cavalcanti 4136.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 6 do corrente.

Com o Sr. Vice-Presidente da Republica e o Ministro da Industria e viação, esteve hontem no Itamaraty, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central, que conferenciou com S. Exc. sobre o art. 27 da receita pela nova lei do orçamento, que determina 50 %, de abatimento nos fretes de mercadorias despachadas pela mesma estrada.

Sabe-nos que, executado esse artigo tem a estrada de ferro, annualmente, um prejuizo nunca inferior a seis mil contos de réis.

Resultou, entretanto, da conferencia o cumprimento do artigo em questão.

— São exonerados no Prolongamento (Construcção) da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana:

Bernardo Piquet Carneiro, engenheiro-chefe; Antonio Colandrini de Charmont, 1.º engenheiro Thaddeus Pedro Johson, thesoureiro; Pedro Godinho Valdez, guarda-livros; José Maria Martey Flores, almoxarife, Jorge Benedicto Otoni, Joaquim José Ignacio de Mello, Antonio Virissimo de Mattos, Augusto Pestana, Carlos Alberto Machado. Adolpho Costa da Cunha Lima, Julio Cesar de São Oscar Muniz de Bittencourt, chefes de secção; Ildefonso Borges Toledo da Fontoura, engenheiro de 1.ª classe, João José do Carvalho Freitas, Carlos Frederico Wilhelm Ewald, Sebastião Avelino Fernandes Chaves Nelson Coelho Leal, Manoel Pacheco Leão, Alfredo Lopes, José Coe-Parreira, e Alfredo de Araujo Borges, tambem engenheiros de 1.ª classe.

Ha mais 70 de nomeação do engenheiro-chefe que serão tambem exonerados.

— Está imprimindo-se a nova tarifa aduaneira de conformidade com o orçamento de 1897.

— Foram nomeados: o general de brigada João Pedro Xavier da Camara para inspeccionar os corpos do exercito existentes no 5.º districto militar e o general de divisão reformado Severiano da Cerqueira Daltro para igual commissão no 7.º districto militar.

—Serão distribuidos ás repartições adiante indicadas os creditos necessarios para pagamento das despezas do material até o fim de Dezembro proximo passado por conta do orçamento do Ministerio dos Negocios da Guerra e Orçamento de 1896, a saber:

11.900$000 á Alfandega de Manáos; 54.430$000 á Delegacia Fiscal no Pará; 8.000$000 á Alfandega do Maranhão; 15.334$500 á Delegacia Fiscal em Therezina; 7.225$000 á Alfandega do Ceará; 2.395$000 á da Parahyba; 325.598$000 á de Pernambuco; 6.760$000 á de Maceió; 18.300$000 á Delegacia Fiscal da Bahia; 3.710$000 á Alfandega do Espirito-Santo; 122.432$200 á Delegacia Fiscal em Curityba; 85.200$000 á Alfandega em Uruguayana; 4.300$000 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes; 14.240$000 á Delegacia Fiscal em Goyaz e 25.750$000 á Delegacia Fiscal em Cuyabá.

— E' este o manifesto da commissão executiva do partido republicano fluminense ácerca dos acontecimentos da cidade de Campos, no Estado do Rio:

AO PARTIDO REPUBLICANO FLUMINENSE

São bastantemente proximos os acontecimentos politicos desenrolados nos municipios de Campos e S. João da Barra, para que julguemos necessario uma detalhada exposição dos tristes successos por todos lamentados, mas a sua importancia exige que fiquem discriminadas as responsabilidades dos seus autores, não só perante os fluminenses, como perante a opinião nacional.

Não nos deteremos no exame dos motivos determinantes da dissidencia do 2º districto, cêga e apaixonada, sem escrupulo na escolha dos meios conducentes aos seus condemnaveis fins.

Tão pouco nos occuparemos com o grosseiro instrumento, de ha muito promptificado para a ultima hora violentar a manifestação das urnas, e ainda menos com aquelles que, eleitos pelo partido, e devendo guardar-lhe solidariedade, longe de interporem o seu valimento moral na falta de outra autoridade, para conter os desmandos da insensatez ou os arremeços do odio, mantiveram-se em uma calculada reserva, que faz lembrar a capciosa *neutralidade*, de triste recordação.

Prendem a nossa attenção assumptos mais elevados; move-nos a affronta, que se pretendeu lançar ao nosso Estado; revolta-nos a ameaça dirigida contra o regimen Republicano Federativo.

O procedimento do Sr. Vice-Presidente da Republica, mobilisando a força federal, para lançal-a em nosso territorio, á requisição verbal do juiz seccional e a pretexto de garantir ordens de *habeas-corpus* preventivos, expedidas sem fórma nem figura legal, não pode achar apoio, nem merecer desculpas, em espiritos liberaes, compenetrados da ordem e amantes das instituições estabelecidas; pois nem diante da doutrina nem diante dos factos tal procedimento se justificará.

Ignorancia ou inconsideração, erro ou liviandade—os desastrosos effeitos da resolução do Sr. Vice-Presidente ahi se vêem no sangue de tres soldados brazileiros e na incerteza e desconfiança em que todos ficamos quanto á effectividade das garantias constitucionaes e á possibilidade da normalisação do regimen.

O ataque á autonomia do Estado do Rio foi tão inesperado quão insolita a attitude do Sr. Vice-Presidente, injustificadamente hostil a um partido que o elevou com enthusiasmo das urnas, acolheu-o com confiança no seu advento ao poder e o servio com lealdade na administração, auxiliada no ministerio por um fluminense distincto e correligionario benemerito, e no Congresso por uma representação numerosa, illustre e dedicada.

O Estado do Rio não fica tão afastado desta capital, nem as communicações com o seu governo são tão difficeis, que não houvesse podido o Sr. Vice-Presidente entender-se com o Sr. Dr. Mauricio de Abreu, para certificar-se dos fundamentos da requisição de força, feita em vesperas do pleito eleitoral, na camaradagem de uma palestra intima, e sem audiencia do Ministro da Justiça, propositalmente afastado dessas combinações suspeitas.

O Sr. vice-presidente tem obrigação de conhecer a historia dos Estados que constituem a União Brazileira; e conhecendo a do Estado do Rio, e a sua situação politica actual, que sempre bateu-se pela liberdade dos comicios e pela verdade do voto, não lhe era licito acreditar que a policia "estava ao serviço da compressão e violencia eleitoral nos municipios de Campos e S. João da Barra".

Ao marechal Floriano Peixoto declarou o Partido Republicano Fluminense que, em estado de sitio, não concorreria ás urnas, e preferia abandonar as posições officiaes a pleitear eleições, estando suspensas as garantias constitucionaes. Era o direito da opposição que o partido deste modo affirmava, era a honra da sua bandeira que elle defendia. E as eleições foram adiadas.

Homens que assim procedem não podem ser suspeitados de violentar e fraudar as urnas; e um partido que, na sustentação dos seus principios, não receiou resistir á vontade do marechal Floriano, cujo vulto enche a vastidão da Patria, e cuja memoria ainda governa os nossos corações, não póde temer-se de contrariar os caprichos do Sr. Manoel Victorino.

O Partido Republicano não se ergue sómente para protestar contra uma offensa aos brios fluminenses, e sim para condemnar um attentado que importa ameaça latente e perigo certo á autonomia de todos os Estados. E' a Constituição, é a Republica que está em jogo, abalada nas suas bases fundamentaes e compromettida nos seus destinos politicos, porquanto, no dia em que a doutrina de intervenção, agora praticada, fôr um principio, terão os juizes seccionaes os verdadeiros governadores, e as eleições se realisarão ao peso das armas federaes.

Nesta conformidade, a Commissão Executiva, em nome do Partido Republicano Fluminense, resolve:

1º Protestar contra o ataque dirigido á autonomia do Estado;

2º Condemnar a perigosa applicação do art. 6º § 4º, e a erronea interpretação do art. 60 § 2º da Constituição de 24 de Fevereiro, por serem attentatorias aos principios em que repousa a Republica Federativa;

3º Declarar quebrada a solidariedade politica até agora mantida com o vice-presidente da Republica;

4º Affirmar que sempre confiou na elevação de sentimentos dos distinctos fluminenses presidente do Estado e ex-ministro dos Negocios Interiores e da Justiça, não suppondo jámais que procedessem de modo diverso daquelle que tanto os exaltou na estima e respeito dos seus concidadãos;

ILEGIVEL

MUTILADO

5º Dar conhecimento destas deliberações, para os devidos effeitos, ás municipalidades, á Assembléa Legislativa, aos senadores pelo Rio de Janeiro já com assento no Senado, aos cidadãos recentemente recommendados e votados, como aquelles, pelo partido, afim de representarem o Estado no Congresso Nacional, e a Commissão Executiva do Partido Republicano Federal.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1897.—A Commissão Executiva; — Manoel Martins Torres.—Visconde de Quissamã. —Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.—Hermogenes Pereira da Silva.—João Francisco de Barcellos.

— Ouvio dizer o *Jornal do Commercio* que foi convidado o engenheiro Francisco Ramos para o cargo de sub-director da locomoção da Estrada de Ferro Central, accrescentando que tem razão para acreditar que, no caso de recusa desse engenheiro, será nomeado para aquelle cargo o Dr. Carlos Sampaio.

— O almirante graduado Francisco José Coelho Netto foi nomeado para inspeccionar os corpos de marinha nos Estados do Sul, tendo sido tambem o contra-almirante João Gonçalves Duarte, para igual inspecção nos Estados do Norte.

Dizem que será ajudante de ordens do mesmo contra-almirante nessa commissão ao norte da Republica o capitão-tenente Jeronymo De-Lamara.

— O *Diario Official* de 4 publicou o relatorio da commissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A commissão verificou que o ultimo balanço de verificação do cofre realisou-se em 19 de Março de 1891, e que a ultima remessa feita de saldos foi feita em 31 de Outubro do mesmo anno.

Começou nesse anno o alcance do thesoureiro e em Dezembro de 1894 subio a 5:524:448$430.

O exame da commissão effectuou-se em 27 de Abril de 1895 e apresentou demonstração de que em 17 do referido mez existia o *deficit* de 5.556:543$948.

A commissão tambem verificou que se acham em grande atrazo as remessas de fretes a pagar nas diversas estações do interior.

— Commemorando a data de 1 de Janeiro, consagrada á fraternidade universal, o Sr. Vice-Presidente da Republica deu recepção publica no palacio Itamaraty, recebendo cumprimentos dos bons annos por parte não só do elemento official, como de pessoas diversas que particularmente foram cumprimental-o.

Assim é que, de 1 hora da tarde por diante, S. Exc. teve occasião de ser saudado pelos representantes do exercito e armada, membros do corpo diplomatico, chefes de repartições publicas, officiaes de bombeiros, policia e guarda nacional, comparecendo toda a officialidade em 1.º uniforme.

Antes o Dr. Manoel Victorino fôra cumprimentado por sua casa civil e militar e pelos secretarios de Estado dos differentes ministerios.

Durante a recepção tocou no saguão do palacio a banda de musica do 10.º de infanteria, dando guarda de honra um piquete de cavallaria do 9.º regimento.

— Ao Dr. Prudente de Moraes dirigiram o actual chefe de Estado, seus ministros e membros das casas civil e militar telegrammas de felicitações, tendo sido recebida resposta por parte do Sr. Presidente da Republica, agradecendo taes felicitações.

— O general Elias Amaro foi no dia 4 absolvido unanimemente pelo conselho de guerra.

Foi seu advogado o Dr. Melciades A. de Azevedo Pedra.

ESCRINIO

Nascer, morrer

(Trad.)

Nasce no mar a perola mais fina,
Na rocha a violeta, nas fugaces
Nuvens do orvalho a gotta chrystalina
Tú nos meus sonhos nasces.

Morre n'um solio a perola fulgente
N'um jarro as flores de que as roupas
(teces
No solo secco o orvalho e em tua mente
Morro porque me esqueces.

Raymundo Corrêa.

REVISTA DIARIA

Exoneração e promoção—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, por portaria de 9 do corrente, exonerou, a pedido, Antonio Luiz de Carvalho do posto de alferes do 2.º Batalhão de Infanteria Estadual e, por outra de igual data, promoveu a este posto, o sargento do 1.º, Francisco Cezario de Mello.

Alfandega—Terá logar no dia 15 do corrente pelas 11 horas da manhã, o recebimento das propostas do fornecimento de generos e mais artigos para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme o edital publicado hoje na respectiva secção.

Companhia Ferro Carril—São innumeros os motivos que forçam-nos a escrever estas linhas com o fim de pedir providencias á gerencia da Companhia, sobre a conservação de carros, construcção de desvios nas linhas, horario e etc., etc.

Para regularisação dos horarios o Sr. gerente actual, seguindo o caminho iniciado por seu antecessor, fez construir desvios e algumas linhas d'entre as quaes a de Afogados.

N'essa linha, a 200 metros do ponto terminal, approximadamente, foi construido um pequeno desvio que parece-nos não foi bem pensado pela administração technica da Companhia, porquanto o bond que acha-se n'elle não póde ver o que vem do lado opposto do rio, devido a convexidade da ponte, que existe entre os dous.

D'esta sorte dão-se continuamente encontros, que além de prejudicarem o horario occasionam discussões calorosas entre cocheiros e conductores.

Portanto o alludido desvio longe de ser um beneficiamento veio até cheio de inconveniente.

Para elle ser de patente utilidade seria preciso ou que existisse um signaleiro no meio da ponte, ou que se prolongasse até essa ponte, ou finalmente que se ligasse ao outro, constituindo os dous um unico.

Quanto á conservação e reconstrucção do material rodante é muito notavel a impericia dos artistas aos quaes são confiados esses encargos e má qualidade dos materiaes empregados.

Temos diariamente visto os carros com os encostos dos bancos pessimamente aparafusados e sobretudo com parafusos improprios, de modo que ficando estes com as cabeças salientes, passam a constituir verdadeiras e prejudiciaes armadilhas as vestes dos incautos passageiros.

Grande numero de pessoas queixam-se-nos que devido aos taes parafusos—armadilhas têm ficado com as roupas rotas e algumas vezes inutilisadas.

Os carros ultimamente entregues ao trafego, possuem molas de tal sorte inflexiveis que antes parece não tel-as. Dir-se-hia serem ellas fabricadas com ferro fundido.

Poderiamos fallar na pintura dos carros, nos animaes, etc., mas o que deixamos escripto é sufficiente para que o digno Sr. Gerente de alguma fórma conheça o que, á respeito do zelo com que administra a Companhia, lhe tem passado desapercebido.

Por mais activo e zeloso que seja o administrador de uma Companhia trabalhosa como a Ferro Carril, sempre hão de escapar-lhe muitas cousas que não escaparão aos olhos do observador perspicaz.

Não queremos absolutamente escurecer o zelo, aptidão e actividade do Sr. Dr. Carlos Machado.

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

Observações meteorologicas durante o mez de Novembro de 1896

Data	BAROMETRO 7 h a m. Reduzido a zero	2 h t. Reduzido a zero	7 h t. Reduzido a zero	Media reduzida a zero	PSYCHROMETRO 7 h. Thermom. secco	7 h. Tensão dos vapores	7 h. Humidade relativa	2 h. Thermom. secco	2 h. Tensão dos vapores	2 h. Humidade relativa	7 h. Thermem. secco	7 h. Tensão dos vapores	7 h. Humidade relativa	MEDIAS Thermom. secco	MEDIAS Tensão dos vapores	MEDIAS Humidade relativa	THERMOM Leitura 2 h t. Minima	Leitura 7 h t. Maxima	Differença	EVAPORAÇÃO PELO EVAPOR PICHE 7 h t. Ao Sol	7 h t. A sombra	VENTO Força Centena de metros	CHUVA 7 h a m. Quantidade mim.
1	744,6	740,6	743,3	742,8	19,5	—	—	32,5	—	—	26,5	—	—	26,2	—	—	16,5	33,5	17,0	—	6,9		—
2	744,5	741,1	—	—	20,0	—	—	30,0	—	—	25,0	15,21	65	25	—	—	18,0	33,0	15,0	—	5,0		—
3	744,1	740,2	742,9	742,4	20,0	17,36	100	33,0	16,82	45	25,0	17,85	76	25	17,34	73,6	18,5	33,5	15,0	—	5,2	58	—
4	743,2	740,8	742,1	741,8	23,5	19,36	91,5	31,0	17,03	51	25,0	16,37	63	25,8	17,59	64,5	20,6	34,0	13,5	—	6,3	1.255	1,3
5	743,7	740,1	741,4	741,7	22,5	18,45	91	33,5	15,57	40,5	26,5	16,08	62,5	27,5	16,70	64,6	18,5	33,5	15,0	—	8,0	809	0,4
6	743,6	739,7	741,9	741,7	20,0	17,03	98	32,5	16,17	44,5	26,5	16,95	63	25,3	16,72	69,5	19,0	34,0	15,0	—	6,5	990	0,0
7	744,5	740,5	742,3	742,1	21,2	17,49	93,5	33,8	15,40	39	26,5	16,08	62,5	27,2	16,32	65,0	19,0	34,5	15,5	—	8,5	1.110	0,0
8	743,4	739,9	742,3	741,9	22,0	18,22	93	35,5	15,34	33	27,0	17,03	64	28,2	16,83	64,0	19,5	35,5	16,0	—	9,0	1.117	0,4
9	743,4	742,6	742,3	742,9	22,0	18,74	95,5	32,5	19,03	52,5	25,5	19,72	76,5	27,0	19,18	74,8	19,5	33,5	14,0	—	5,0	—	0,5
10	743,1	741,0	742,3	742,1	23,5	19,65	91,5	33,0	17,79	48	27,0	17,57	66	27,8	18,34	68,5	20,5	34,5	11,0	—	5,5	630	0,1
Somma	7.437,1	7.405,8	6.681,6	6.679,4	214,2	146,30	751,0	327,3	133,23	356,5	262,5	152,90	601,5	258,0	139,05	540,8	289,5	339,5	150,0	—	65,9	6.039	2,7
11	743,7	741,5	741,8	742,3	24,0	20,27	92	34,5	14,05	31	27,0	16,67	63	28,5	16,99	63,0	21,5	34,5	13,0	—	—	—	0
12	744,3	741,3	742,8	742,8	22,3	19,16	93	30,5	15,50	47,5	25,6	—	—	25,6	—	—	19,0	34,5	15,5	7,7	6,4	147	0,2
13	744,3	740,9	741,9	742,3	21,5	18,17	95,5	33,5	14,64	38	26,0	18,17	73	25,8	16,99	63,8	19,5	34,5	15,0	9,0	—	655	0
14	743,9	741,2	742,9	742,7	22,5	17,53	85	31,7	15,70	43	25,5	16,67	63,5	25,6	16,65	65,5	19,5	34,8	15,3	—	7,4	639	0
15	745,1	742,2	744,0	743,7	20,5	17,91	100	31,5	17,11	52	25,0	15,24	65	25,6	16,75	72,3	17,0	34,4	17,4	—	6,2	776	0
16	744,6	740,0	743,6	742,7	21,5	18,51	97	33,0	16,06	43	20,9	—	—	—	—	—	18,0	34,0	16,0	—	7,6	461	0
17	742,2	—	—	—	20,5	16,24	91	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8,4	850	0
18	742,9	741,4	742,0	742,1	21,7	17,37	90	33,5	16,91	44	25,0	16,97	72	25,7	17,03	63,6	16,0	34,5	18,5	—	6,5	758	0
19	742,3	741,3	742,0	741,9	21,5	17,32	91	31,2	17,53	52	[illegible]	—	—	—	—	—	18,9	35,0	16,1	8,9	7,2	700	2
20	743,3	742,0	743,0	742,8	22,5	—	—	25,5	19,03	80	24,5	20,35	89	24,2	—	—	[illegible]	[illegible]	11,0	2,9	2,8	850	3
Somma	7.437,3	6.671,8	6.681,0	6.683,3	219,0	162,53	834,5	281,9	146,85	433,5	222,0	104,07	430,5	185,0	81,16	330,2	170,1	303,2	137,8	23,5	52,5	5.867	5,2
21	742,8	743,2	741,5	742,5	24,8	22,65	97,5	34,5	16,91	44	29,0	19,19	65	29,1	19,53	63,8	21,0	35,0	14,0	10,1	6,6	—	—
22	742,4	740,5	—	—	21,8	18,00	93	31,5	17,81	41	—	—	—	—	—	—	19,0	—	—	8,1	9,0	1.116	0
23	741,5	740,0	741,5	741,0	20,5	14,75	89,5	34,0	16,22	41	25,0	16,37	63	23,5	15,78	64,8	15,0	35,0	20,0	10,9	9,5	2.325	0
24	741,6	738,8	741,0	740,05	20,8	16,55	91	35,0	19,2[illegible]	46	27,2	18,74	70	—	18,17	69	16,5	35,0	19,5	12,5	9,5	931	0
25	740,7	740,3	742,9	771,3	26,0	23,33	93	35,5	18,74	41	27,0	19,33	73	20,8	20,50	69	21,0	36,0	15,0	10,7	8,8	425	0
26	742,1	741,0	743,0	742,0	20,7	—	—	33,5	9,30	23	27,2	17,45	65	—	—	—	19,0	34,8	15,8	9,4	8,4	1.150	0
27	743,75	742,45	743,1	743,1	21,2	17,40	94	33,5	17,69	47	26,7	15,95	61,5	27,1	17,05	67,5	18,0	34,2	16,2	8,7	7,6	363	0
28	743,75	741,7	742,25	742,56	24,8	18,88	82	33,0	14,20	56	25,2	15,00	61	28,0	16,16	65,3	19,0	[illegible]	16,0	10,2	8,2	532	0
29	741,15	741,4	742,1	742,65	22,5	16,72	82,5	32,7	15,18	42	26,0	17,62	70	27,1	16,61	64,8	18,0	34,8	16,8	9,6	7,5	484	0
20	741,7	743,6	743,7	744,0	22,7	18,68	91	30,6	15,91	51	25,2	18,64	75	25,2	17,75	73,4	18,0	34,0	16,0	7,5	9,5	321	0,85
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma	7.427,45	7.412,95	6.681,35	6.679,16	234,8	167,03	811,5	333,8	161,53	435	240,5	158,70	610,5	193,8	141,60	543,5	181,5	314,8	149,3	97,7	81,6	7.729	0,85
Somma mez	22.301,81	21.491,55	20.041,85	20.041,86	658,0	475,89	2.400,0	949,0	441,62	1.228,0	725,0	415,76	1.645,5	646,8	335,14	1.432,2	514,1	962,5	437,1	126,2	203,0	19.635	8,75

Observações sobre o estado do tempo

	Max.	Dia	Min.	Dia	Diff.
Pressão atmospherica .	745,1	15	738,8	24	6,3
Temperatura do ar .	35,0	24 e 25	15,0	21	21,8
Humidade relativa .	74,8	9	63,0	11	11,0

Chuva maxima em 24 horas, 3,0 no dia 20

Numero de dias de chuva . . . . . . 9 dias

Arco-ires.

Denuncias—Pelo 1º Promotor Publico da Capital, Dr. Victorino Regueira Pinto de Souza foram denunciados, como incursos no art. 304 § Unico do Codigo Penal os individuos de nomes Francisco de tal, vulgo Chico das Marocas, Eleuterio Henrique José da Costa, e Diogo de tal, como autores das offensas physicas praticadas em José Fernandes de Azevedo, facto este que deu-se no dia 8 de Dezembro proximo passado, no Pateo de S. Pedro da Freguezia de Santo Antonio.

A denuncia foi dada perante o Dr. Antonio José Henriques Lima, Juiz do 2º Districto Municipal.

— O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º Promotor Publico da Capital, denunciou, perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz do 5º Districto Municipal, de Floriano Francisco Vieira, corneta do 1º Corpo de Policia, como incurso no art. 304 § Unico do Codigo Penal, por ter na noute de 12 de Dezembro proximo passado, na Aldeia do 14º (Boa Vista), praticado em Deoclecio Telles de Andrade, cabo do 14º Batalhão, um ferimento de natureza grave.

O mesmo Promotor denunciou perante o referido Juiz, de Balbino José da Silva, jornaleiro e residente nos Coelhos, como incurso no art. 303 do citado Cod., por ter no dia 29 de Novembro proximo passado, defronte do Hospital Pedro II, praticado em Manoel Ferreira da Silva, cigarreiro e tambem residente nos Coelhos, um ferimento de natureza leve.

The Great Western of Brazil Railway Company—Estão sendo convidados os Srs. accionistas d'essa Companhia a irem receber no escriptorio central, a 35ª distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho de 1896.

Buraco—Em carta que nos dirigiram, reclamam contra um buraco existente no calçamento da rua de S. José de Riba-mar, defronte ao predio n. 34.

Convém, pois, uma providencia para evitar algum desastre em pessoa que por alli transite á noite.

Rocha dos Santos—O nosso collega de imprensa Joaquim Rocha dos Santos, representante do *Paiz*, nos Estados do Norte da Republica, teve a gentileza de enviar-nos hontem, o seu cartão de cumprimentos.

Penhorados registramos a fineza e retribuimos as saudações.

Cumprimentos—O Sr. Capitão Capitulino Marinho Falcão, residente no Beco da Madre Deus, enviou-nos, n'um cartão, os seus cumprimentos de boas annos.

Agradecidos.

Brazil medico—Temos á vista o n. 48 anno X, d'essa importante revista de medicina e cirurgia.

Eis o seu summario:

Clinica Ophtalmologica:—Sarcoma choroidiano para-papillar, pelo Dr. Victor de Britto.

Clinica Cirurgica:—Os melhores methodos de remover grandes calculos da bexiga, pelo Dr. P. J. Freyer, (conclusão).

Medicina Legal:—Processo Custodio Serrão.

Hygiene e Demographia: 8º Congresso Internacional de Budapest: II.

Proposições tomadas em consideração pelo Congresso de Budapest, pelo Dr. C S.

Boletim da Semana:—Os professores Domingos Freire e Hilario de Gouveia, por S.

Formulario Pratico:—Solução contra o prarido da urticaria, (Jour. Mal. Cutanées).—Pomada contra o prurido da blepharite ciliar, (Landolt e Gygax).

Chronica e Noticias.

Adolpho Caminha — Os jornaes chegados ultimamente da Capital Federal dão noticia do fallecimento, occorrido alli no dia 1º, do talentoso escriptor brazileiro, Adolpho Caminha.

O inditoso moço que tanto ainda prometia pelo seu amor ao estudo e ao trabalho, deixa tres obras: *A Normalista* e o *Bom Creoulo*, dous bons romances de costumes, e *Cartas Litterarias*, trabalho critico.

Adolpho Caminha dirigio ultimamente com brilhantismo, a *Nova Revista*, publicação que encetara em Janeiro do anno findo e que occupou logar distincto no jornalismo litterario.

Lamentamos a morte do inditoso escriptor que era incontestavelmente uma das mais promettedoras esperanças entre os novos.

Gremio Recreativo Pernambucano—Esse gremio procedeu ante-hontem á eleição para a nova Directoria que tem de o administrar no corrente anno, dando o seguinte resultado:

Presidente—Alberto Mendes.
Vice dito—Eduardo Veiga.
1.º secretario—M. Peregrino.
2.º dito—Alberto Rego,
Orador—José Paulino.
Thesoureiro—Rego Barros.
Vice-dito Ruy Mendes.

Directores de mez—Janeiro—João Philto—Fevereiro, Flavio Lisboa — Março, Alberto Vieira—Abril, José F. Sobrinho—Maio, Antonio Coelho—Junho, Antonio Ozorio — Julho, Julio Alvim— Agosto, Antonio Pacheco— Setembro, Julio Soares—Outubro, Francisco Cerqueira—Novembro, José Guerra—Dezembro, Antero Affonso.

A posse terá logar no domingo vindouro.

Club dos Caiadores—Este club carnavalesco reune-se amanhã (terça-feira pelas 6 1 2 horas.

Escolas publicas municipaes.—Acham-se funccionando as seguintes escolas:

A 3ª do sexo feminino da freguezia de S. José, regida pela professora D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, á rua Padre Muniz (antiga Santa Rita Nova) n. 3, 1º andar.

A 1ª do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista, regida pela professora D. Maria Emygdia Monteiro, á rua da Aurora n. 45, 1º andar.

A 5ª cadeira da freguezia de S. José, regida pelo professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima, á rua Coronel Suassuna.

A 4ª cadeira municipal de S. José continúa a funccionar na mesma casa e rua, sob a direcção do professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

Vaccina—Sob a direcção do illustrado commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães, effectuar-se-ha amanhã uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Lucta e ferimento—No dia 6 do corrente, no lugar denominado Cafundó, pertencente ao municipio de Caruarú, Manoel Jacintho Soares e André Ferreira da Silva travaram renhida lucta, da qual resultou André sahir com um braço fracturado.

O offensor foi preso em flagrante delicto,

Ferimento—Antehontem, ás 4 1|2 horas da madrugada, na rua Imperial, Manoel Vital de Oliveira, armado de faca de ponta, praticou diversos ferimentos em João Galdino da Silva.

O delinquente foi preso em flagrante e o offendido acha-se recolhido ao hospital Pedro II.

Aggressão— Hontem, por volta de 10 horas da manhã, o Sr. João Moreira, na occasião em que passava pela travessa dos Expostos, foi aggredido por um senhor conhecido por Além que desfechou-lhe um tiro, indo o projectil empregar-se no oitão da matriz de S. Antonio, sem que felizmente atingisse o Sr. Moreira.

O aggressor foi preso pelo aggredido.

Companhia Tomba—No Theatro Santa Izabel, foi no sabbado ultimo, cantada a importante operata em 3 actos *Raffaela e la Fornarina*, do maestro Paulo Maggi.

O desempenho foi correcto e n'elle salientaram-se os seguintes artistas:

A Sigra. Marchesi Comiglio que deu bastante vigor ao arido papel de Fornarina.

O talentoso maestro Lambiase que mais uma vez manifestou a riqueza intellectual no papel de principe.

A Sigra. Elvira Lafon á quem foi confiado o papel de *Raffaela* andou com toda a correcção, merecendo os applausos dos espectadores.

Os Signores Marangoni, Bono e Dorubeis muito contribuiram para o optimo successo da peça.

—No domingo foi levada á scena a opera comica—*Chrispim e a Comadre*, em substituição á operata *Boccacio*, que estava annunciada e que não poude ser representada por estar doente a Sigra. Elvira Lafon, protogonista da peça.

Não obstante a substituição á ultima hora o desempenho foi magnifico,

Menino insupportavel — Pedem-nos para chamar a attenção dos pais de um menino residente á rua da Palma, nas proximidades da rua 24 de Maio, afim de que obstem a reproducção das palavras pornographicas que em altas vozes profere diariamente, incommodando toda a vizinhança que muitas vezes desperta, ao som de adjectivos tão pornographicos que é incrivel estejam todos armazenados n'um cerebro infantil. A palavra mais branda que o alludido menino profere, quando zangado, faria corar até a raiz dos cabellos, o mais corrupto frequentador de tabernas.

Porque os paes d'essa insupportavel criança não o mettem n'um collegio, livrando assim a visinhança de tão incommodo hospede?

Ahi fica a reclamação.

Lanterna Magica— Reappareceu hontem, com o *verve* do costume, a *Lanterna Magica*.

Quér o texto, quér a parte artistica nada deixam a desejar: e o leitor encontrará sempre motivo para riso atravez de ambos, onde a penna e o lapis se reuniram para dar uma edição cheia,

Pela visita, muito gratos á desopilante collega.

Menino encontrado—Foi encontrado pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio o menor de nome Antonio de tal, na estação da rua do Sol, e morador no Porto da Madeira, filho de Theodomiro de tal e Leopoldina.

O referido menor está em poder do mesmo subdelegado, que o entregará a quem o reclamar.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Pilar, para Pinto.
De Serinhãem, para Rosas.
Do Porto Calvo, para Jesuino.
Do Limoeiro, para Nympha.
Da Floresta, para Parente.
De Maceió, para Dr. Fernando Sá.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro do Estado.

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no dia 10 de Janeiro, os seguintes:

2.ª denunciação

José da Fonseca Lyra, com Maria Magdalena Pazzi e Silva.

3.ª denunciação

Manoel Joaquim Marques, com Maria Francisca de Mello.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Janeiro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão d vapor	Hum. dad.
6 m	25,º4	758 mm00	18,mm42	76
9 »	27,º6	758 mm50	19 mm54	71
12 »	29,º4	758 mm50	19 mm03	66
3 t.	28,º8	757,mm25	20,mm89	72
6 »	27,º8	756 mm75	21 mm01	77

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 60,º2 Prateado 43,º8

Temperatura maxima 39,º 0.

Temperatura minima 25,º25.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m9; á sombra 2mm6.

Chuva nulla.

E e ENE alternados de meia noute até 0 h. 45 m. da manhã; ENE e NE alternados até 4 h. 02 m.; NE até 4 h. 17 m.; NW até 8 h. 05 m.: ENE até 8 h. 32 m.; NE ate 8 h. 85 m.; ENE e EE alternados até 3 h. 11 m. da tarde; NE meia noute.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento 2m33 por segundo.

Nebulosidade média 0m37.

BOLETIM DO FORTO

Dia 10 de Janeiro

O baixa-mar foi á 9 h. 51 m. da manhã, registrando a escala 1m80.

O preá-mar foi ás 4 h. 09 m. da tarde, registrando a escala 0m80.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Pereira Resende, solteiro, com Anna Maria da Conceição, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, residente na freguezia de Santo Antonio, com Julia Amelia da Camara Pimentel, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

João Bezerra dos Santos, natural deste Estado, com Senhorinha Josephina de Vasconcellos, natural da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Argemiro Soares Pimentel com Joanna Baptista de Souza Lima, solteiros e residentes na Graça.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 9 de Janeiro de 1897:

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	110	38	148
Entraram	3	5	8
Existem	113	43	156
Dia 10 de Janeiro:			
Existiam	113	43	156
Entraram		1	1
Falleceram	2	1	3
Existem	111	43	154

Falleceram no dia 10:

João Norberto Dias, preto, 19 annos, solteiro, Pernambuco.

José Tavares da Cruz, pardo, 42 annos, casado, Pernambuco.

Maria Francisca, parda, 13 annos, solteiro, Pernambuco

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de Janeiro de 1896:

Existiam	433
Entraram	5
Sahiram	1
Existem	437
A saber:	
Nacionaes	396
Mulheres	7
Estrangeiros	34
Mulheres	0
Total	437
Arraçoados	400
Bons	382
Doentes	16
Loucos	2
Total	400

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 8 do corrente:

Castor Vieira de Luna, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José.

Rodrigo da Silva Campos, Pernambuco, 31 annos, casado, S. José.

João Baptista de Andrade, Pernambuco, 21 annos, Bôa-Vista.

Rufino da Santa Cruz e Silva, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Graça.

José de Pinho Borges, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa-Vista.

Antonio de Barros Pimentel, 24 annos, casado, S. José.

Rita Maria da Conceição, Alagôas, 25 annos, solteiro, Santo Antonio.

Oscar Martinho do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, Bôa-Vista.

Silvestre Severino da Rocha, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio.

Odilon, Pernambuco, 15 mezes, S. José.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Maria Augusta, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista.

Alexandrino Correia, Alagôas, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa Vista.

Henrique Dias Chaves, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco . .	1.500.000$000
Idem realisado . .	750.000$000
Fundo de reserva . .	550.000$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo:		
Accionistas . . .		750.000$000
Emprestimos e cauções .		3.207.389$350
Letras descontadas .		2.251.012$100
Diversas agencias. .		3.325.709$930
Adiantamentos . .		213.000$560
Fundos publicos . .		62.158$000
Mobilia		34.924$330
Diversas contas . .		22.807$110
Caução da Directoria .		30.000$000
Valores depositados .		5.753.143$110
Letras a receber . .		2.541.955$240
Edificio do Banco . .		150.800$950
Caixa:		
Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos . .		1.220.837$830
Rs		19.593.748$510
Passivo:		
Capital		1.500.000$000
Depositos:		
Contas correntes de movite. . .	1.708.630$240	
Idem com aviso	230.510$270	
Idem de peculio . .	2.168.235$770	
Letras a premio . .	4.377.810$400	8.485.275$680
Diversas agencias . .		432.720$050
Fundo de reserva . .		550.000$000
Lucros suspensos . .		96.820$000
Diversas contas . .		2.701.308$570
Depositos voluntarios .		522.527$600
Diversas garantias . .		5.260.615$420
Dividendos:		
Saldos á pagar. . .		44.373$100
Rs.		19.593.748$510

S. E. & C.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

(Assignados).

Gerente interino.

Manoel C. Leal.

Modesto Baptista.

Contador interino.

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco . .	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva . .	£	600.000

Balancete da Caixa Filial em Pernambuco, 31 de Dezembro de 1896

ACTIVO

Letras descontadas		194:211$540
Letras a receber		4.103:133$140
Emprestimos contas correntes e outras		850:604$210
Caixa matriz e Filiaes		3.212:355$350
Garantias por contas correntes e diversos valores		298:870$000
Diversas contas		337:840$110
Caixa em moeda corrente		2.209:044$460
Rs.		11.206:063$810

PASSIVO

Depositos:		
Em contas correntes sem juros	1.255:754$920	
Com juros e com aviso prévio	1.062:10[illegible]$[illegible]	
A prazo fixo	1.601:39[illegible]$[illegible]	3.919:259$120
Garantias por conta correntes e diversas valores		298:870$000
Caixa matriz e filiaes		1.813:995$680
Diversas contas		5.220:194$810
Letras a pagar		14:634$800
Rs.		11.206:063$810

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Janeiro de 1897.

(Assignado).—N. J. Harding.

Gerente interino.

R. G. King.—Contador interino.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL.—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pódo ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dosceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Timbaúba

Em *A Provincia* de 3, consta d'aqui um summario de intimo missivista em que mais uma vez sahio-se mal na exhibição, e foi recebido com frieza o tal artiguete por não exprimir importancia.

E de lamentar é, que esta cidade em proporção que progride em sua população e desenvolvimento, seja accommettida de rachitismo na civilização, para dar impulso a calumnias aleivosas e repugnantes, dignas dos espiritos rusticos e mesquinhos que não pejam, não medem distancias nem posições, e atacam susceptibilidades alheias, injusta e inconvenientemente! E' ainda a maledicencia e ignorancia que impéra, por mais que busque a epocha destruil-as! E assim é, que o missivista referindo-se ao caso Azevedo, não narrou com as precizas minudencias, nem tão pouco a origem primordial do facto, limitou-se tão sómente fazer um ligeiro apanhado a seu geito, e soltou aos quatro ventos!!...

E não satisfeito no pequeno circulo que traçára, finalizou em confuzo embroglio, ferindo injustamente o honrado e integerrimo Juiz de Direito, Dr. Benedicto Palha, que aqui tem sabido distribuir justiça e collocar-se em altura louvavel e merecedora de todo elogio no cargo que dignamente occupa.

ILEGÍVEL

Sómente desconhece isto quem despeitado por qualquer principio e má indole, não separa o joio do trigo, não dá a Cezar o que é de Cezar, nega feitos e dignidades, e confundindo tudo n'uma só esphera, para: sem pejo—ferir a tudo e a todos!..

Quem diz mal de tudo e de todos para nada presta.

Faça guerra a si só, mas deixe os outros em paz.

Mais sentimento e menos arrojo.

Timbaúba, 5 de Janeiro de 1897.

O Independente.

Gratidão

Joaquim Pedro de Souza Maia, D. Maria Thereza da Cruz Nogueira, José Nogueira de Souza, D. Anna Rosa Nogueira de Souza Rego, Annibal Nogueira de Souza e Dorotheu de Souza Maia, pais e irmãos do inditoso academico Sebastião Nogueira, fallecido ultimamente na cidade do Recife, vem profundamente emocionados pela suprema delicadeza do povo pernambucano, dispensada ao joven morto, cumprir o doloroso dever de agradecer a todo esse povo humanitario e bem assim as provas de consideração tributadas por elle ao ente que tão prematuramente foi-lhes pelos immutaveis decretos da Providencia roubado aos seus mais caros affectos e ás suas mais legitimas esperanças.

Não é este o lugar opportuno para reabrir as chagas que fazem verter lagrimas ainda quentes dos olhos nunca estanques de uma familia attribulada por tão fatal acontecimento; sinão a occasião, urgida pelo tempo, que já se retarda de vir manifestar a sua gratidão á Directoria da Faculdade de Direito do Recife, ao Congresso Academico, aos academicos do 1.º anno, promotores das exequias em honra do finado, ao Rvdm. Conego Freitas, ao Sr. Padre Augusto Franklin, ao Rvdm. Sr. Conego Telesphoro, ao illustre arcediago dr. Araujo, que graciosamente prestaram-se ás horas funebres, a todas as pessoas que cavalheirosamente compareceram as exequias, entre as quaes o Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo, Governador do Estado, os lentes Cathedraticos Drs. Augusto Vaz, Adolpho Cirne, Eugenio de Barros, Manoel Netto Campello, João Elysio, Pereira Junior, a imprensa em geral, aos representantes desta por parte do *Diario, Commercio de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Era Nova*, presentes ao acto das exequias, a todos emfim que renderam o ultimo preito de homenagem ao estudioso academico, pela subida consideração que deram a quem bem longe dos seus soube conquistar em terra estranha as dedicações sinceras de um povo irmão.

A nossa gratidão será eterna, recompensa unica que pode dar a esse povo uma familia a elle presa pelos laços dos mais sinceros affectos.

Barra do Corda, 10 de Dezembro de 1895.

12=1—97

Felicito ao meu illustre chefe o Exm. Sr. Dr. Coronel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, nesta data que recorda o inicio da preciosa existencia de V. Exc. e faço votos para a reproducção desse feliz dia.

J. M. S. S.

Sacrificio da Lei da Graça

Guilhermina Custodia Alves de Assis

Sexagesimo dia do seu trespasso

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professor Pedro de Assis, (ausente) Pantaleão de Assis, Augusto de Assis, Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Francisco de Assis, Josepha de Assis, Boaventura de Assis, Esther de Assis, José de Assis, Antonio de Assis, participam á todas as cáras pessoas de véra intimidade, que resolveram mandar celebrar no propinquo jacimo 13 do corrente, (quarta-feira) o sacrificio incruento da Missa, pela alma da nossa amoravel e sempre chorada mãe, sogra e avó, **Guilhermina de Assis**, na Egreja da Congregação, pelas 8 horas da manhã e para esse sacrosanto acto externamos o convite não só as alludidas pessoas, como a todos os crentes da verdadeira Religião Catholica.

A gratidão será á offerta á todos que comparecerem.

Ao publico

Furto de cavallos

Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba*, deste municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:

Um melado gomado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro P M nos quartos e pés e com defeitos nos quartos, por ter sido desseadeirado, manifestando-se aquelle quando montado.

O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado, manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro P M no quarto direito.

Quem apprehendel-os ou delles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.

Torno publico que todos animaes cavallares e muares dos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na anca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.

Goyanna, 20 de Dezembro de 1896.

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

Logo que a enxaqueca se declara, urge tomar logo duas ou tres perolas de *essencia de therebentina do Dr. Clertan.*

Tomam-se facil e rapidamente como pilulas, ajudando-se a deglutição com uma colher d'agua. Quasi sempre a enxaqueca desapparece completamente ao cabo de vinte a trinta minutos.

Este meio não é infallivel (qual o remedio que possa garantir a cura em todos os casos?) mas cura oito vezes em dez casos, Dr. Wallon. (*Courrier medical*).

A escola particular do sexo feminino á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 25, dirigida pela professora Emilia Augusta Guimarães, reabrir-se-ha no dia 11 do corrente.

Julia Doederlein

Participa ás Exmas familas, suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento commercial para o primeiro andar do n 3 da rua Barão da Victoria, por cima do armazem do Sr. Lima.

Ao publico

Ao Dr. Thomé Aroxa, que cynicamente veio mentiado n'*A Provincia* de 10 do corrente mez, respondam os Drs. Francisco Antonio Rigueira Costa e Euzebio Brandão da Rocha,

Engenho Bastiões, 11—1—97.

João Lopes de Siqueira Santos.

Eu era assim

ALCATRAO E JATAHY

O Sr. M anoel F.
do Alme I da,
R. da L apa 80.
Não podi A dormir.
Escarrava san G ue, e estava
Intei R amente
Desesp O erado,
Julgando S e sem cura,
Curou-se com d O us vidros!!

O DR. ANTONIO MARIA TEIXEIRA

Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessoa de sua Exma. familia.

CONSIDERAVA-SE PERDIDO

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy—Prado.

Externato Academico

(CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO)

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 43

1.º andar

As aulas deste estabelecimento, reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro corrente.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 511

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD. Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos.

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D'*O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

BLENOL —specifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura a erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios ou espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Hernes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas».

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 490.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 5|8 d|s. por 1$000 do banco; sabbado.

Cambio sobre Londres 90 d/v, 8 11|16 d/s por 1$000 do Banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 9|16 sobre Londres a 90 d|v, sem apparecerem tomadores.

Pelo meio dia subio para 8 5|8 e mais tarde para 8 11|16, realisando-se insignificantes transacções.

Letras particulares constou pequenos negocios a 8 3|4.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$800
Somenos	3$500 a 3$600
Mascavado	2$500 a 2$600
Bruto	2$300 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$200
Retames	1$700 a 2$000

USINAS

Demerara por 15 k	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 4$900

ALGODAO

Cota-se nominal, procedencia do sertão a 13$700 os 15 kilos.

Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 163$ a 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 100$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$120 réis nominal e refugo a 746 o kilo.

Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE JANEIRO DE 1897

Albino Amorim & C.—tres caixas com chitas e madapolão.

João de Aquino Fonseca.—vinte caixas com phosphoros.

Fernando Domingos da Silva.—vinte barris com vinho.

Guimarães Braga & C.—vinte e nove volumes com diversos medicamentos.

W. Neeson.—onze caixas com diversas peças de machinas.

Antonio de Souza e Oliveira.—dous gigos com obras de barro ordinario.

Azevedo & C.—oito caixas com papel cartão.

Rodrigues Lima & C.—dez caixas com fazendas de algodão.

Figueiredo Costa & C.—vinte caixas com cebolas.

Sulzer Kauffmann & C.—noventa caixas com batatas.

Adolpho Santos.—quatro barris com banha de porco.

José Constante.—nove caixas com vinho e diversas fazendas de seda, lã e algodão.

Manoel Franco Irmão.—tres caixas com obras de vidro, papel de seda e talagarça de algodão.

Camillo Nunes da Silva.—uma caixa com pregos de ferro.

Loureiro, Maia & C.—nove caixas com brim de algodão.

Rodrigues Lima & C.—duas caixas com camisas de lã, tranças de lã e de algodão.

Companhia de Serviços Maritimos.—cincoenta e quatro atados de ferro.

Ismael & Braga.—cinco caixas com papel para impressão.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—uma caixa com ferramentas.

Figueiredo Costa & C.—sessenta barris com manteiga de vacca.

Alves de Britto & C.—sete caixas com madapolão.

Ferreira, Rodrigues & C.—cincoenta caixas com cerveja e passas.

Frota & C.—uma caixa com objectos para escriptorio.

José Ricardo da Costa.—um fardo com junco em palhinha.

Paulino de Oliveira Maia.—cento e sessenta e cinco volumes com vinho.

H. Rouquayrol.—um fardo com raizes medicinaes e uma caixa com diversos medicamentos.

Figueiredo Costa & C.—dezeseis volumes com vinho, carne preparada e azeite de Oliveira.

João Dias Moreira & C.—tres caixas com obras de louça.

Silva Marques & C.—dez caixas com queijos.

João Gonçalves & C.—oito caixas com fazendas de algodão.

Bernet & C.—oito caixas com fazendas de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—duzentos e sessenta volumes com batatas, vinho e diversas mercadorias.

Mendes Lima & C.—mil oitocentos e quarenta barricas com bacalhão.

Andrade Maia & C.—quatro caixas com fazendas de lã e de algodão.

Adolpho de Castro e Silva.—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Antonio Pinto da Silva & C.—tres caixas com ferramentas.

Costa Campos & C.—duas caixas com obras de flandres.

Herdeiros Bowmann.—quarenta e quatro volumes com machinismos.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Rubens*, para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 650 saccos com 48,750 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool, carregaram:

Loyo & Filho, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Nova Maia & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Cintra*, para Hamburgo, carregaram:

C. Von Laudy, 233 couros salgados pesando 2,853 kilos.

— No lugar portuguez *Costa Lobo*, para o Porto, carregaram:

A. Fernandes & C., 300 saccos com 12,600 kilos de farinha de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. C. da Silva, 10,000 cocos, fructas.

G. Paille, 25 barris com 13,116 litros de alcool.

— No vapor nacional *Camocim*, para Santos, carregaram:

Amorim Silva & C., 2,757 saccos com 165,420 kilos de assucar branco e 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Mendes Lima & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 30 pipas com 14,054 litros de aguardente.

A. C. da Silva, 14,000 cocos, fructas.

Cunha Lima & C., 823 saccos com 49,102 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Cometa*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 25 barris com 12,500 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itaúna*, para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

José Ferreira Marques, 152 saccos com 9,120 kilos de assucar branco e 233 ditos com 17,230 ditos de assucar mascavado.

Florentino Bezerra, 16 caixas com mangas, fructas.

Para a Bahia, carregaram:

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Alagôas*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 250 barricas com 18,550 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 200 barricas com 11,200 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 100 barricas com 6,956 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 500 barricas com 20,902 kilos de assucar branco, 11 saccos com 825 kilos de assucar mascavado e 75 barris com 8,700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará, carregaram:

Companhia de Phosphoros, 100 caixas com 2,500 kilos de phosphoros.

Braga & Sá, 9 caixas com calçados.

A. Irmãos & C., 40 pipas com 21,400 litros de aguardente.

A. R. da Costa, 5 pipas com 2,719 litros de alcool.

Para o Ceará, carregaram:

J. T. Carreiro, 10 barricas com 580 kilos de assucar branco.

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

Para Camocim, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 137 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:

José S. do Amaral & C., 50 caixas com 400 litros de genebra, 22 barris com 770 litros de vinho de fructas, 20 caixas com 150 ditos de vinho de fructas e 34 barris com 1,190 ditos de vinagre.

P. Pinto & C., 85 barris com 7,395 litros de aguardente e 10 ditos e 1 pipa com 1,405 litros de alcool.

A. Irmãos & C., 6 pipas com 3,001 litros de aguardente.

Luiz Araujo, 4 barris com 640 litros de mel.

— No vapor nacional *Una*, para Natal, carregaram:

Nova Maia & C., 4 fardos com 250 kilos de amiagem.

Para o Ceará, carregaram:

Barbosa & C., 12 barris com 305 litros de vinho de fructas.

Para Macau, carregaram:

M. O. Carvalho Pinto, 2 fardos com 123 kilos de fumo em folha.

— Na barcaça *Jovem Palmira*, para a Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 20 barris com 1,350 litros de vinho.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça *C. Parahybano*, para a Parahyba, carregaram:

Castro Lemos & C., 10 caixas com 120 litros de cognac e 10 saccas com 400 kilos de farello.

— Na barcaça *Flôr dos Annaes*, para o Pilar de Alagôas, carregaram:

Moreira & C., 1 caixa com rotulos lithographados.

— Na barcaça *União Social*, para a Parahyba, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 6 caixas com 150 kilos de madapolão nacional.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 9	572:533$742	
Idem do dia 11	87:130$980	659:669$722

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 9	94:606$505	
Idem do dia 11	9:905$116	104:511$621
Total		764:181$343

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DE ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 9	50:890$190
Idem do dia 11	9.005$090
Total	59:895$280

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 11 á 16 de Janeiro de 1897

Aguardente, cachaça, litro	170
Dita de canna, idem	320
Dita distillada ou alcool, litro	300
Alcool, litro	370
Algodão em rama, kilo	880
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) idem	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	270
Dito mascavado, idem	150
Dito refinado, idem	340
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão kilo	040
Borracha de leite de mangabeira idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	980
Café bom, idem	1$200
Dito ordinario, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão idem	040
Carrapateira, sementes, idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$550
Dita vegetal em bruto ou preparada, kilo	2$100
Carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	650
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos salgados, idem	950
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Cainellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilos	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	3$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	13$000
Esteios proprios para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	110
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito, ordinario, idem	480
Dito em rolo, bom, idem	900
Dito de dito, ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m de grossura, uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	160
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0m,031 milimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kil.	300
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em vellas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sucupira em obras (eixos para carros), par	6$000
Solia, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,031	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,031	12$500
Dito em taboas até 40 m|m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	44
Vinagre commum	30

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 10

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional *Alagôas*, de 1909 toneladas, commandante Florindo Dias, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios entrados no dia 11

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez *Orcana*, de 30 toneladas, commandante F. E. Kite, equipagem 127, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—3 dias, vapor nacional *Rio*, de 493 toneladas, commandante H. L. Lorentzen, equipagem 19, carga varios generos; a A. B. Dallas.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Orcana*, commandante E. E. Kite; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional *Alagôas*, commandante Florindo Dias; carga varios generos.

Observação

Não houve sahidas no dia 10.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 10 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

57 bois pesando 9,963 kilos.	
120 kilos de peixe a 30 rs.	3$600
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
41 columnas a 900 rs.	36$900
3 carg. com galinhas a 750 rs.	2$250
9 cassuaes com gallinhas a 750.	4$050
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
19 carg. com verduras a 450 rs.	8$550
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
12 carg. com farinha a 300 rs.	3$600
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
11 suinos a 1$	11$000
123 lugares a 300 rs.	36$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
109 comp. com farinha a 600 rs.	65$400
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	554$400
Rendimento do dia 1 a 9	5.147$850
	5.702$250

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$ 00 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Waaland.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DO RIO DE JANEIRO

Patacho inglez Westevay.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dora.
Lúgar inglez Florence.
Lúgar inglez Bienkein.
Lúgar inglez Mary Jakus.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Cometa*, varios generos.
Vapor nacional *Itaúna*, varios generos.
Vapor inglez *Glenfield*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, carvão.
Vapor inglez *Scholar*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor Nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor inglez *Cycle*, varios generos.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natriq*, carvão.
Barca norueguense *Gama*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Sator*, var. generos.
Barca norueguense *Gamo*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar sueco *Alma*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho amer. *Hacilah*, carvão.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez *Rubens*, lastro.
Lugar americano *Benjamin C. Cromwell*, last.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Rio, do sul, a 12.
Jacuhype, do norte, a 12.
São Salvador, do norte, a 12.
La Plata, do sul, a 13.
Beberibe, do norte, a 14.
Alice, do sul, a 16.
Las Palmas, do sul, a 17.
Thames, do sul, a 17.
Olinda, da Europa, a 18.
Grecian Prince, de New-York, a 18.
Pernambuco, do sul, a 18.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Manáos e esc., *Jaboatão*, a 19 as 12 horas.
Rio e esc., *S. Salvador*, a 12 as 5 horas.
Southampton e esc., *La Plata*, a 13 as 12 h.
F. de Noronha *S. Francisco*, a 14 as 3 h.
Victoria e Rio, *Itaúna*, a 14, as 4 horas.
Planeta, do norte, a 19.
Campana, da Europa, a 19.
Clyde, da Europa, a 20.
Walburg, do sul a 23.
Maranhão, do norte, a 25.
Rio Formoso, do norte, a 25.
Oropesa, da Europa, a 30.
Nile, do sul, a 31.
Genova e esc., *Las Palmas*, a 17 as 3 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 17 as 12 h.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18 as 4 h.
Rio e esc., *Planeta*, a 19 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Clyde*, a 20 a 1 hora.
Rio e Santos, *Olinda*, a 20 as 4 horas.
Santos e esc., *Grecian Prince*, a 20 as 4 h.
Santos e esc., *Campana*, a 21 as 4 horas.
Rio e esc., *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

ILEGÍVEL

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

31—RUA FORMOSA—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro proximo vindouro.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins*

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

29 — RUA DO HOSPICIO — 29

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella e effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O director.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões,

Aula particular para o sexo feminino

RUA DA PRAIA N. 55, 2.º ANDAR

Emilia Ferreira da Cunha participa aos respeitaveis pais de familia que abre sua aula no dia 14 do corrente.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se á 11 do corrente.

A Directora
Augusta Carneiro.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n.º 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 225.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Instituto Pernambucano

FUNDADO PELO
Dr. VIRGINIO MARQUES

125—RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, ANTIGA DA GLORIA

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19, 1.º andar.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO — 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ovidio Alves Monay*

Collegio de Santa Lucia

FUNDADO EM 188

(Arrabalde Zumby)

Entre os sitios dos Srs. Commendador Cardoso e Valença

A directora deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, participa aos paes de suas alumnas e ao publico em geral, que reabre as aulas de seu collegio á 18 do corrente.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. Coração

Está aberta a matricula deste importante estabelecimento educativo desde 1.º de Janeiro para alumnos estudantes, internos, semi-internos e externos que desejam frequentar as aulas do curso elementar, commercial e preparatorios, abrindo-se o collegio no dia 15 deste mez.

Continuam funccionando as officinas de marcineiro, ferreiro, sapateiro, alfaiate e encadernador para os artistas.

Para obter programmas ou qualquer informações, dirija-se o pedido ao Revm. Padre Lourenço Giordani, director do collegio.

Collegio 9 de Janeiro

31 — RUA FORMOZA — 31

Declaro aos interessados que de hoje em diante fará tambem parte do corpo docente do estabelecimento acima o Dr. Albino Meira.

Recife, 7—1—97.

F. Lamenha Lins.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc:

Faz saber que no dia 22 do corrente irão á praça, depois da audiencia, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

O sobrado de 2 andares e sotão á rua do Marquez de Olinda n. 56, com 8 metros e 30 centimetros de frente e 19 metros e 25 centimetros de fundo, avaliado em....... 20:000$000, pertencente a Capella dos Prazeres dos Guararapes.

Um cofre de ferro prova de fogo em bom estado, existente á rua do Marquez de Olinda n. 60, sob a guarda de Guimarães Braga & C. por 540$000 2ª praça, pertencente a E. C. Ramselten, 10 fardos de Algodãozinho existente á rua do Bom Jesus n. 30 por 4:6$000 3ª praça, pertencente a Candido Ferreira Cascão.

Armação e balcão no estabelecimento á Travessa do Apollo n. 3 por 108$000 2ª praça, pertencente a Daniel Xavier de Macedo.

Santo Antonio

Sobrado de 2 andares e sotão, á praça do Barão de Lucena n. 16, com 6 metros e 10 centimetros de frente e 20 metros e 30 centimetros do fundo, por 16:200$000, pertencente a Francisco José Pereira.

Sobrado de 3 andares á rua do Marquez do Herval n. 33, com 7 metros e 20 centimetros de frente e 20 metros e 40 centimetros de fundos, por 18:000$000 2ª praça, pertencente a Delfina da Silva Duarte.

Armação e balcão no estabelecimento á rua do Cabugá n. 12, por 557$000 3ª praça, pertencente a Antonio Gomes de Britto.

Armação e balcão no estabelecimento á rua do Coronel Suassuna n. 4, por 360$000 2ª praça, pertencente a Antonio Gomes de Castro.

Uma machina de impressão existente na loja á rua de Santa Thereza n. 28, por 243$000 3ª praça, pertencente a Epaminondas M. S. Gouveia.

Armação balcão, 8 milheiros de cigarros, 900 charutos finos, 3 fiteiros, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 2 cadeiras de palhinha, existentes á rua da Cadeia Nova n. 27, por 292$500, pertencente a Aquino & C. 2 duzias de cadeiras de junco existentes á rua do Marquez do Herval n. 33, por 135$000, pertencente a Angela da Matta Andrade.

Uma duzia de cadeiras, 1 sofá, 7 bahús, 1 duzia de baldes, tudo de flandres e 1 torno existentes dentro do portão á rua de Paulino Camara n. 33, por 108$000 2ª praça, pertencente a Francisco Paula do Rosario.

Boa-Vista

Armação do estabelecimento á rua da Imperatriz n. 15, avaliada em 600$000, pertencente a Aguello Arudoro da Assumpção.

Armação, balcão, pesos e 1 candieiro de suspensão existentes á Estrada de João de Barros, no estabelecimento proximo ao poste da estação da Encruzilhada, por 270$000 2ª praça, pertencente a Antonio Ribeiro de Mello.

Um balcão de amarello, dividido em 3 partes, existente á rua da Conceição n. 6, por 91$200 3ª praça, pertencente a Affonso D. da Silva.

Afogados

Casa de pedra e cal, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 15, com 4 metros e 35 centimetros de frente e 12 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, por 720$000 2ª praça, pertencente a Bernardina de Senna Vieira Lima.

Olaria n. 2º Becco da Travessa dos Remedios, sob pilares com forno, 19 metros e 50 centimetros de frente, 37 de metros de fundo, por 2:250$000 2ª praça, pertencente aos herdeiros de Antonio Caldas da Silva.

Armação, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento que faz esquina para o Caminho do Cemiterio na estrada do Giquiá a Jaboatão, avaliados em 300$, pertencente a Augusto Chaves da Silva.

Graça

Casa á rua de Joaquim Nabuco n. 33, com 4 metros e 50 centimetros de frente, 18 metros e 25 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, 1 quarto para banho, avaliada em 3:000$000, pertencente á Companhia de Seguros Mutuos Colombo.

Poço

Olaria em Apipucos á margem do rio e áquem deste, fronteira ao logar do Barbalho, em máo estado, com 14 metros de frente e 35 de fundo, por [illegible]20$000 2ª praça, pertencente a Claudino Rodrigues Gonçalves.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de Janeiro de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em vistude da lei, etc, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que será levado á praça publica d'este Juizo, depois da respectiva audiencia do dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, o bem seguinte:

Um terreno com 130 palmos de frente e 398 de fundo, tendo a frente para a rua Bella Vista, no Poço da Panella, e os fundos para a estrada de ferro de Limoeiro, avaliado por 1:000$000. O referido bem vae á praça em consequencia de penhora n'esse feito em execução promovida por Firmino José Guedes de Lacerda contra Dona Anna Clara Cavalcanti de Lacerda, unica herdeira do finado João Jacintho Guedes de Lacerda, para pagamento do que esta deve áquelle.

E não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irá de novo dito bem á praça com o abatimento da lei e com espaço de oito dias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa o affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Janeiro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, Escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte de João Meliachareck, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio. João Melichareck tendo obtido carta de sentença contra o espolio de Emilio Soares, representado pelo pae d'este José Antonio Soares Junior, quer promover a execução da mesma na importancia de 6:510$380; e porque o referido José Antonio se acha ausente em lugar não sabido fóra da Republica, requer o supplicante á vossa senhoria que o admitta a provar a ausencia e, uma vez julgada procedente a justificação, se digne de mandar publicar e affixar edictos com o prazo legal de conformidade com o artigo quarenta e cinco paragrapho terceiro do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e cincoenta, afim de por este meio ser citado o supplicado para todos os termos da execução e para todos os actos que d'ella occorrerem até a sentença final, pena de revelia. Pede deferimento. Espera receber mercê.

Recife, quinze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.—Espiridião Ferreira Monteiro. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição: na qual dei o despacho do theor seguinte,

Despacho

Justifique em dia designado pelo Escrivão. Recife, dezesete de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis —José Julião. E nada mais se continha em o dito despacho. Tendo o supplicante produzido, no dia designado, sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia do devedor José Antonio Soares, e mando que se passe editaes com o prazo de noventa dias para a citação na fórma da lei, pagas as custas.

Recife, sete de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual o competente escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado José Antonio Soares Junior, representante do espolio de seu finado filho Emilio Soares, para todos os termos da execução que contra o mesmo espolio encaminha João Melichareck, e para todos os actos que d'ella decorrerem, até sentença final, e bem assim para comparecer no prazo de noventa dias ante este Juizo, afim de allegar todo o seu direito e justiça, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Janeiro do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria, que deverá ter logar no dia 14, para o fim indicado nos arts. 6, 7 e 25 do seu Regimento interno.

E, para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, director da Secretaria, o escrevi aos 8 de Janeiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$500, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:491$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,105 da estrada de Páo d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 11:900$500.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Janeiro de 1897.—Directoria do Interior.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, não estando de accordo com as clausulas do edital de 18 de Dezembro findo, as propostas apresentadas para o arrendamento do botequim do Theatro Santa Izabel, acha-se aberta nesta Secretaria nova concurrencia, com o prazo de 10 dias, sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (150$000).

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas salvo nas de espectaculo, em que deverá estar até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do governo.

O directrr,
A. Gomes Leal.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia que no dia 12 de Janeiro de 1897, á 1 hora da tarde depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica, um sobrado sito á rua Estreita do Rosario desta cidade, sob numero um, com dous andares e sotão, tendo no pavimento terreo tres portas de frente, dando uma dellas entrada para a escada, composto o mesmo pavimento de um salão; no primeiro, tres janellas com varandas de ferro, contendo uma sala, uma saleta e um quarto, e no segundo andar tres janellas de peitoril, contendo duas salas, uma saleta e dous quartos; no sotão, um salão (no qual se acha a cosinha) e um quarto, avaliado por vinte contos de réis, pertencente dito sobrado a Antonio Pinto Silva & C., penhorado para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Mangainho, escrivão o escrevi.

Julio A. Luna Freire.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos e pintura da ponte da Magdalena, orçados em 4:773$150.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qual quer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.—2.ª Directoria.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envelloppes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de uma só côr.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditas de couro para conducção do expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copias.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito da mesma côr cartonado, para patentes.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviadas.

B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de bôa qualidade.

C) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados n'esta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

Arsenal de Guerra

O Concelho de Compras deste Arsenal, recebe propostas no dia 16 do corrente ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos de fardamento abaixo declarados aos corpos e as estações militares do 2.º districto:

Algodão, mescla, metros	471,70
Bramante de linho, metros	88
Lona branca, metros	18
Madapolão, metros	101,90
Fita branca de cadarço para cós, metros	99
Emblemas C de metal amarello	60
Emblemas E de metal amarello	60
Flanella azul e ultramar, metros	2,720
Bonets para alumnos de copa azul ferrete e cinta garance	350
Bonets para alumnos de copa azul ultramar e cinta garance	360
Keppis com capa azul para praças de infanteria	1,000

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobadas todas em uma só proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa a assignar o termo do contracto e as de 10 e de 20 % de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e toda a largura da mesma e cada proposta trará no subscripto, a qualidade do artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do Concelho.

Não serão aceitos pedidos de prazos que excedam de 90 dias e sob pretexto algum o Concelho tomará em consideração as propostas que estiverem de accordo com as condições acima exigidas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1897.

O secretario.
José Francisco Ribeiro Machado.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a contar de Janeiro a Junho do corrente anno; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os pretendentes deverão habilitar-se, na forma do costume, perante a inspectoria desta repartição, requerendo préviamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Seguem-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 40 a 46, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Agua-raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Alcatrão, kilo.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Bocaes para candieiro patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, em novellos, kilo.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, de 2 a 5 pannos, uma.
Balança decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de crauá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em velas, idem.
Couro para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelopps in-folium, um.
Envelopes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/4 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Facões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vela, kilo.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, kilo.
Giz, kilo.
Gesso, cré, idem.
Hostias, uma.
Historias do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata, de 5 galões.
Lacre, pão.
Livro 1° de leitura, um.
Livro 2° de leitura, idem.
Livro 3° de leitura, idem.
Livro em branco com 50, 100 e 200 folhas, idem, de papel Esû pautado.
Lapes de borracha, duzia.
Dito, Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma, encarnada.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito cartão mata borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzias.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Penna de aço (de 100 caixas).
Pregos francezes, kilos.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folhas.
Presilias para papel, caixa.
Páos de sucupira, metro.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequenos e sortidos, kilo.
Peixe, kilo.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Sólda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, litro.
Taboas de louro para soalho, metro.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, meiro.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, 0,1 quadrado.
Vassoura de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Velas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamprões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE!—12 do corrente—HOJE!

6ª récita extraordinaria

Hilariante espectaculo!

Noite de gargalhadas!

Primeira representação da opera buffa em 3 actos, musica do maestro SARRIA

PESCATORI DI NAPOLI

Ao final do 3° acto o Sr. SARTORI cantará a canção popular napolitana

Funiculi Funiculá

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

AVISO

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Lyceu de Artes e Officios

De conformidade com o § 1° do art. 2° dos estatutos faço publico que se abrirão no dia 15 do corrente as matriculas das aulas para ambos os sexos nacionaes e estrangeiros, constantes das materias infras:

Aula primaria para crianças.
" " " adultos.
(Estas são exclusivas ao sexo masculino)
Portuguez, ambos os sexos.
Francez, idem.
Arithmetica e Geometria, idem.
Geographia e Historia, idem.
Musica vocal e instrumental, idem.
Canto, idem.
Pintura decorativa, idem.
Dezenho Linear, idem.
Dezenho de figuras e ornatos, idem.
Banda marcial (exclusiva ao sexo masculino).

As aulas começarão á 1 de Fevereiro e as matriculas encerrar-se-hão á 28 do mesmo mez.

Acham-se igualmente abertas do dia acima indicado as matriculas para o ensino pratico de marcineria e carpinteria nas officinas annexas do Lyceu.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 9 de Janeiro de 1897.

O Sretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Irmandade de Santo Amaro

(Segunda convocação) em 21 do corrente as 7 horas da noite.

Sessão de mesa geral.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta Companhia de ns. 503 a 507.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 15 do andante, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 7 de Janeiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1893.

O Director,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão, são convidados a virem receber os juros vencidos hoje, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

E. F. Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que fica de nenhum effeito a publicação sob a epigraphe acima, inserida no *Diario* de hoje, que tratados arts. 25 e 27 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, até deliberação do governo.

Secretaria da E. F. Sul de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1897.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio do Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 625.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores das obrigações preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber no dia 2 de Janeiro em diante, a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que a contar do dia 31 do corrente não vencerão juro algum.

Tambem são convidados os Srs. possuidores das demais obrigações a virem receber os juros do semestre corrente.

Numeros das obrigações sorteadas:

8	1001	3286	4929	6120	6782
30	1229	3445	5045	6161	6805
41	1639	3468	5192	6305	6911
107	1633	3630	5198	6309	6931
[illegible]	2306	3645	5476	6401	6922
226	2363	3650	5519	6411	6983
544	2685	3752	5633	6475	6984
669	2758	3764	5704	6544	6994
676	2879	3837	5713	6589	7009
686	2929	3896	5846	6586	7049
832	3107	4086	5853	6688	7127
863	3129	4092	5909	6698	7264
905	3172	4194	6099	6747	
998	3224	4384	6115	6762	

Escriptorio no Recife, em 28 de Dezembro de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,
GERENTE.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacotiara e Manaus
O paquete

Beberibe

Esperado do norte até o dia 15 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima, por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.° Andar

LUGRE PORTUGUEZ

Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Santos, em direitura

O vapor inglez

Grecian Prince

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Meteóro

Commandante J. M. Pinto

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.° tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante A. C. Parmer

Esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguirá viagem depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa e Southampton

O paqueta

Thames

Commandante T. Messervy

Este paquete espera-se do sul a 17 d'este mez, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado da Europa em 20 do corrente; seguirá após a indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 35
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENQES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Campana

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Vapor nacional

Alice

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, e seguirá sem demora para os portos do

Ceará, Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros.

A' tratar com os
AGENTES
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Terça-feira 12, deve ter logar o leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Sr. Pedro R. Soares, á rua do Commercio, por cima do Telegrapho Nacional.

Agente Pinto Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros e espelhos

A saber:

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá maciça com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras com braços e 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 jardinheira oval centro de mesa, 1 centro para flores, 1 espelho oval dourado, 4 quadros grandes, 1 candieiro Belga, de suspensão, tapetes de sofá e de portas.

Quartos

1 guarda vestido, 1 lavatorio, 2 commodas, 1 cama franceza, 1 marquezão, 6 cadeiras, 1 cabide torneado, 1 dito de parede e 1 toilette.

Sala de jantar

Um guarda louça com vidros dos lados, 1 aparador grande com armario, 1 mesa elastica, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de junco, 2 guarda comidas, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, cadeiras de balanço, quadros com passaros, 1 relogio, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, fructeiras e tálheres.

Terça-feira, 12 do corrente

Pedro Rodrigues Soares, tendo mudado sua residencia para a Torre, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2.° andar do sobrado de esquina da rua do Commercio, por cima do escriptorio do Telegrapho Nacional.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa terrea sita na praia dos Milagres em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, fundo até a pancada do mar, tendo ao lado mais 1 meia agua tambem com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

Um terreno com 10 metros e 21 centimetros de largura, e fundos até a metade do primeiro, no mesmo ar, pertencente ao espolio de José Romão dos Santos.

Quarta-feira, 13 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Na referida casa na praia dos Milagres

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e com assistencia do mesmo, venderá em leilão a casa e terreno acima descriptos, pertencentes ao espolio de José Romão dos Santos.

Os Srs. compradores podem, desde já, examinal-os.

Agente Pinto Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos e tapetes

Constando de:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia completa de jacarandá, 1 espelho oval, 1 dito quadrado, 2 quadros, 2 mezinhas, 3 lanças para cortinados, 3 pares de cortinados, 4 tapete de porta, 1 dito de sofá e 1 candieiro.

QUARTOS

Uma cama franceza, 1 commoda, 2 cabides, 1 quadro, 1 cupula, 1 mala, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cadeira de rosca, 1 tapete de cama e 1 lanterna.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia completa de junco, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador, 1 lavatorio, 1 mesa com gaveta, 1 jarrinho com torneira, 1 cadeira de palha, copos, calices, garrafas, 6 cadeiras de junco e 1 cadeira para creanças.

OBJECTOS AVULSOS

Quatro camas de lona, 1 banheiro, 1 escada, 1 quadro, 2 venezianas, 1 garrafão, 2 cestas de arame, 1 quartinha e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 14 do corrente

No 1.° andar da Cambôa do Carmo n. 36

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna da rua do Padre Nobrega n. 61; a tratar na rua da Concordia n. 141.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz das Almas n. 2, caiada e pintada de novo, torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira; á tratar a rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— ALUGA-SE uma casa na povoação de Appipucos, a 2 minutos da estação; á tratar na casa conttgua á mesma.

— PRECISA-SE de uma cosinheira, de um feitor e de uma arrumadeira de quartos que lave alguma roupa: no caes de Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

PRECISA-SE de uma pessoa habilitada para regularisar e continuar uma pequena escripta commercial. Carta no escriptorio do «Diario» com as iniciaes E. O.

— VENDE-SE um terreno com 192 palmos de frente para a travessa do Jasmin e 450 palmos de fundo para a rua do Jasmin, contendo 4 casinhas ns. 7, 9, 11 e 13, que rendem 100$000 mensaes, para tratar á rua da Imperatriz n. 81, com o Sr. Salgado.

Ao Sr. João José da Silva, casado com D. Maria Bernardina da Soledade, precisa-se fallar sobre negocio urgente e de seu interesse. No escriptorio do "Diario" se dará informações.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.

Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 230.

— VENDE-SE e por preço muito commado 6 casas novas no ameno povoado de Angelim, sendo o unico movel da venda o dono ter necessidade de retirar-se do lugar; á tratar no Restaurant Luiz de Britto em frente a estação do mesmo povoado.

Aluga-se

O 1.° andar com sotão e agua, na rua de Santo Amaro, n. 2, (Santo Antonio) a tratar na rua de São Jorge ne 55, ou rua do Queimado n. 94 loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro; com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Taverna

Vende-se uma no bairro do Recife am optimo ponto; informa-se na rua Laegr do Rozario n. 46, padaria.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; á tratar á rua do Bom Jesus n. 21

Um piano

Vende-se um piano muito muito bom e forte, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Ao commercio

Torno publico, para todos effeitos, que desde o dia 31 de Julho de 1896, deixei de fazer parte da firma social Johnston Pater & C., com séde em Pernambuco.

Liverpool, 19 de Dezembro de 1896.

Samuel Logan Johnston.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, em casa de pequena familia; átratar na rua da Madre Deus n. 9.

Ao commercio e ao publico

Manoel Joaquim de Andrade & C.ª, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1° de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & C.ª, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Em 9 de Janeiro.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Sitio

Vende-se um pequeno sitio, cercado, com uma casa de taipa recentemente construida, no lugar denominado Campo Alegre, proximo ao Hippodromo do Campo Grande, á tratar na rua Duque de Caxias n. 2.

Claudina de Assumpção Ferreira Magalhães

Leonardo José Ribeiro de Magalhães, filhos, genros e neto, Domingos José Ferreira, Antonio José Moreira, Domingos Pinto de Freitas, suas mulheres e filhos, agradecem as pessoas que conduziram ao cemiterio sua desditosa mulher, mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia Claudina de Assumpção Ferreira Magalhães e de novo convidam para as missas do 7.° dia na ordem 3.° do Carmo, ás 8 horas da manhã, terça-feira 12 do corrente, antecipando seu reconhecimento as pessoas que comparecerem.

Luiz Coiro

Vigario Vicente Coiro e Rosa Fittipaldi, Isabel Coiro, Maria Coiro, Gregorio Caldas, Petronilla Caldas e Raphael Fittipaldi, (ausente), agradecem cordialmente a todos os seus amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes do seu nunca esquecido pai e convidam tambem a todos para assistirem a missa do setimo dia que terá lugar no dia 12 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, e desde já ficam summamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Vende-se

Vaccas tourinas com crias na estrada de João de Barros, sitio defronte da capella. Barato para acabar.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 28. Paga-se bem.

Resina de Cajueiro

Compra-se pequena, ou grande quantidade de resina de cajueiro, na rua Duque de Caxias n. 37.

Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Engammadeira

Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Cautella

Perdeu-se a de n. 389 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlihi; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazemetro, com sotão, commodo para grande familia, banheiro e agua encanada.

A tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Armação

Vende-se uma armação, propria para mercearia, para vêr, á rua do Padre Muniz n. 61, e tratar a rua da Concordia n. 141.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

Pernambuco

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17

Pharmacia Americana

Precisa-se de um bom pratico.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.
Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.
Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Arame farpado americano e arados de aço

A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35—Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços rasoaveis.
Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração n. 24.

Vende-se a boa armação

da loja—Estrellas do Brazil.—á rua Duque de Caxias n. 48. O motivo da venda é por ter de mudar para a rua Nova n. 4; á tratar com Simões & Andrade.

Precisa-se

Peritimas costureiras, á rua do Cabugá n. 1 A

Notre Dame de Paris.

Grande pechincha

Na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 20, vende-se pranchas de amarello de 1ª qualidade, com 14 palmos de comprimento, propria para qualquer obra; á tratar com o Sr. Antonio Fernandes Ramos, na mesma casa, ou com José Alves da Silva Maia, á rua Domingos Theotonio, antiga das Calçadas n. 2, venda.

Leite puro

Vende á 500 réis a garrafa, mandando-se levar aos freguezes quem desejar dirija-se á estrada do Rosarinho n. 13.

Vaccas

Para acabar vende-se por muito menos de seu valor diversas vaccas tourinas optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de um no Pateo do Paraiso n. 14.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Amas de cosinhar e engommado

Precise-se para o Chora Menino; tratar na rua do Rangel n. 19;

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37
Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosa eccas sarjadas.

CAMISAS

Camisas brancas a 4$000, 4$500 e 5$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas puro linho, a 6$500, 8$000 e 8$500. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas de cretone fino, a 5$500 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$000 e 7$000 Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11$. Só na Camisaria Dourada
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns. 15 e 17.
Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$000, Só na Camisarie Dourada. Rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá-se o desconto

THEO. JUST.
Representaçoes
Commissões
62—RUA DO BOM JESUS—62

GRANDE NOVIDADE
LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n.—200

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir a erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.
DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.
Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.
Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.
A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos, etc. etc.
Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL
Maciel Pinheiro—22
PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO
De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço,* etc.
Estimula o systema muscular e nervoso.
Paris, 22, rue Drouot. e pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida.
o verdadeiro
Quina-Laroche
(16.600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*
(Precaver-se contra imitações e falsificações)
Paris. — 22, Rua Drouot e em qualquer parte.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

Enxaquecas! **N**evralgias!
Enxaquecas! **N**evralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.** Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)
Em todas as Pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois.
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8 rua Vivienne, em Paris

DISTILLAÇÃO CONTINUA
APERFEIÇOADA
NOVOS APPARELHOS DEROY

DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todos os GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO
INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS
DA
Perfumaria Oriza
ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER
Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da
PERFUMARIA ORIZA
de reconhecer os productos GENUINOS.
Outros anuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos
L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA DE CHAPOTEAUT
(Differente do Apiol)
A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epochas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.
Em PARIZ, 8, Rue Vivienne.

CAL BRANCA
DO
ALTO DA SERRA
Superior a
DE
Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais proprio, que existe para o fabrico do assucar.
Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.
Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Aluga-se

O primeiro andar na rua Coronel Suassuna n. 276, com bons commodos e tem agua, a chave n. 2.º andar e tratar no Entroncamento n. 1.

Bom negocio

Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

CAPSULAS
de **Quinina de Pelletier**
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

Perolas de Pepsina Pura
DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.
Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. É Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.
Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.
PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

ILEGIVEL

MUTILADO

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado e descoberto pelo padre
J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, linhas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

LOJA DO POVO!

Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faille de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 35$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pijamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jerzey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
Antiga do Crespo

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30—Rua do Marquez de Olinda—30, 1.º andar

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS
VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL — INFALLIVEL

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

SABAO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas
Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e robustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infancia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58
TELEPHONE—N. 210

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n. 88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio n. 44, 1.º andar entrada pela Rua dos Touros

Agentes geraes—*Robillar, Braga & C.*—(Rio)

FOLHETIM 29

A AMANTE DO CALE

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

IX

(Continuação)

A rapariga deixou cahir até á espadua a manga fôfa do vestido, do lado esquerdo.

— Aqui está, disse ella, conhece?

Collivet ergueu os olhos, mas fechou-os logo.

— Uma tarde, n'um de seus accessos de furor, sem motivo, eu o juro ainda, o senhor precipitou-se sobre mim, armado de faca... Pude felizmente aparar o golpe, que resvalou no braço... Olhe a sua obra, Sr. Collivet, aprecie... veja esta marca indelevel.

Aquelle braço velludoso e perfumado de mulher, provocadoramente nú, produzio um calefrio no velho empregado. Collivet não resistio e beijou-o com um movimento brusco.

Ella recuou como se a houvesse tocado um animal immundo.

— Eu não queria morrer; comprehendi que era impossivel soffrer mais e... acabou-se tudo!... Havia muitas provas da sua brutalidade para que se realisasse o divorcio... Libertei me afinal! Nada mais receei do senhor...

Marinette recalcou um soluço nervoso.

— Depois de dous annos de soffrimento era preciso gozar, experimentar um pouco de alegria... Vi me só, sem amigos, sem parentes... divorciada, apenas com vinte annos... Não podia evitar... Entreguei-me á vida facil... O Sr. de Beaupréault desejou-me e tornou-se meu amante... Fôra-se a minha honra de mulher...

Chorava silenciosamente.

Depois, ou para adquirir sangue-frio ou para occultar as lagrimas, foi-se collocar á janella, pensativa, e alli demorou-se algum tempo.

Collivet já não a olhava. Por mais culpado que elle fosse, estava soffrendo agora; em seu olhar vago e incerto, nesse momento, boiava uma nevoa de loucura...

Marinette enxugou os olhos e voltou:

— Sim, o Sr. de Beaupréault foi o seu primeiro amante... mas já não existe!...

Ella recuou apavorada... os olhos muito abertos.

Estaria ouvindo uma confissão?

Conhecia bem esse homem de apparencia fria, mas cujas paixões o tornavam capaz de todos os crimes.

— Foi então o senhor? o senhor?...

Elle comprehendeu o pensamento da rapariga e teve um riso sinistro.

— Não, disse com a voz abafada, bem sabe que eu sou um pobre homem timido... Para matar é preciso ser valente... e a senhora sabe que eu sou um covarde!

— Sim, é verdade, do contrario teria me matado... mas atacar um homem é differente...

Ella deu alguns passos nervosamente na sala.

As ultimas palavras de Collivet, cheias de odio, calaram profundamente em seu espirito.

E dirigindo-se a elle:

— O senhor odiava o Sr. de Beaupréault... Conhecia a ligação delle commigo... Por que continuou em seu escriptorio?

E elle timidamente, envergonhado de sua baixeza, de sua indignidade:

— E' que eu não queria estar longe... Por outro lado a presença de Beaupréault torturava-me, porque sempre me parecia que elle acabava de estar com a senhora, de lhe fallar... Elle trazia-me um pouco de sua vida!... Isto centuplicava os meus soffrimentos e comtudo, por mais dolorosos que elles fossem, eu desejava-os...

Aquelle homem amava de certo, mas quando a paixão attinge esse ponto, approxima-se da loucura e do crime.

Marinette sentia-se fatigada; quiz acabar a entrevista.

— Resumamos, disse ella. Comprehende que a sua presença não me póde ser agradavel. Esqueça-se de me fazer voltar á antiga vida...

— Maria!... Outr'ora eramos pobres... hoje, porém, eu estou rico... Sim... quasi rico... Dir-me ha que habituou-se ao luxo... mas esse luxo a deshonra, envergonha-a.

Está em suas mãos viver honestamente... Se o que lhe estou offerecendo não é a felicidade absoluta, ao menos em minha companhia será respeitada e honrada... Tornará a ser minha esposa; a lei não o prohibe, ao contrario, facilita os meios.

— Não, Sr. Collivet, não estou disposta a morrer um dia debaixo de uma faca, a ser assassinada n'um de seus accessos de ciume...

Bem sei que não sou feliz... Lamento-o quando estou só... E' verdade... Mas é preciso não esquecer que sou uma mulher; isso de valentia é com os homens... Pois bem! tenho medo do senhor, e esse medo é tão grande que, entre recomeçar a minha vida de outr'ora, torturada mas honrada, e continuar a existencia de hoje, calma e deshonesta, não hesito...

O senhor é o unico responsavel por tudo, e a sua presença me é duplamente insupportavel, porque lembra-me o passado e porque o presente é obra sua...

Ergueu-se e tocou a campainha.

— Por quem é, Maria!

— Não; o senhor causa-me horror.

— Maria!

— E' inutil. Vou trazer a porta fechada...

Adeus...

XI

A vida de Margarida era uma tortura constante.

Por mais afastado que fosse o seu novo aposento do de João Demarr, os pesadellos e o odio de Gérard pelo advogado, queimavam-lhe o sangue, enfraqueciam-lhe o cerebro.

Preferia a morte a esse horrivel estado de obsessão.

Difficilmente occultava sua tristeza ao marido.

Queria vel-o feliz, dedicado e bom, como sempre.

A verdadeira calma ella só experimentava quando vinha-lhe á imaginação o primeiro encontro em Batavia.

Nos primeiros tempos de seu casamento com Beaupréault, contava que essas recordações passariam.

Beaupréault parecia estimal-a. Engano! Essa illusão não durou muito, e, então, para encher as suas horas de abandono, lembrava-se de João Demarr, transformando as suas recordações em paginas fugitivas, que logo inutilisava.

Algumas, porém, ainda existiam. Margarida quiz guardar um pouco da sua alma de criança prematuramente envelhecida por uma vida de miserias moraes.

Habituar-se-hia depois a viver de illusões, relendo essas paginas.

Foi assim que ella conservara cartas dirigidas a si propria, com o fim de marcar algumas sensações extraordinarias de sua alma.

Sentia se feliz ao lêl-as agora; esquecia tudo o mais que não fosse o passado.

João Demarr ignorava a existencia desse thesouro, tal era o escrupulo da doce e terna Margarida.

Mas um dia em que ella, tirando do fundo de um pequeno movel, sempre fechado, as paginas ingenuas que o tempo amarellecêra, entregara-se, corando, a João Demarr, seu coração bateu forte... e seus olhos procuraram o chão.

— Has de me perdoar, sim?

Elle abrio as cartas e não pôde evitar uma lagrima.

— Perdoar-te?... murmurou. Fôra preciso que eu guardasse algum odio a teu amor. Bem sei que és a mais pura e a mais bella de todas as mulheres!

Gérard acabava de entrar e presenciava esse idylio.

Margarida vio-o e fez signal ao marido. E, bruscamente, as cartas desappareceram no fundo do pequeno cofre.

Gérard percebeu o movimento.

Occultaram lhe alguma cousa! Por que razão a sua presença abalara Demarr e Margarida? Que seriam aquelles papeis esparsos em desordem no collo de sua mãi?...

Não quiz ser indiscreto e partio immediatamente.

Cada vez que elle apparecia assim, com o rosto sombrio, Margarida estremecia.

João consolava-a:

— Não receies nada, Margarida Gérard ainda ha de estimar-me como pai...

Ella meneiava a cabeça, duvidando.

O joven Beaupréault sahira preoccupado. Que significavam aquellas cartas? Teriam alguma relação com as suas tristezas?

Uma vez que sua mãi lh'as occultava é que elle não as devia ler. Mas por que razão?

Outr'ora aquillo não o incommodaria; mas o cancro da infame suspeita reapparecêra-lhe no coração, fazendo a sua obra detestavel, preparando a morte... a ruina... os desesperos...

E Gérard pensava:

— Hei de saber o que me occultam; hei de ler aquellas cartas!...

Margarida guardava-as na gaveta de um pequeno movel da sala particular, onde ella assistia.

Gérard muitas vezes ia vel-a ahi, entrando mesmo quando sua mãi, por qualquer circumstancia, estava fóra.

Tomava um livro e lia.

As suas visitas agora tornavam-se mais frequentes; gostava de aproveitar as ausencias de Margarida, principalmente quando o proprio João Demarr sahia.

(Continua).

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL

MUTILADO